



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### ATA Nº 07/2022

#### RELATIVA À QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - Quadriénio 2021-2025

No dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, no salão do Centro Cultural de Benavente, realizou-se a quinta sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, com a seguinte Ordem do Dia:

**PONTO 1 - PROPOSTA DE REVISÃO (4ª) AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022**- Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente;

**PONTO 2 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2023 - RENDIMENTOS DE 2022 –** Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente;

**PONTO 3 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2023 – RECEITA MUNICIPAL EM 2024 –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013. 12/09, na redação vigente;

**PONTO 4 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2022 – RECEITA MUNICIPAL EM 2023 –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI-Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente;

**PONTO 5 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023 – Discussão conjunta e votação separada das propostas –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente;

**PONTO 6 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente;

**PONTO 7 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS –** Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o art.º 12.º do DL n.º 127/2012, de 21/06;

**PONTO 8 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA –** Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

**PONTO 9 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BENAVENTE –** Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**PONTO 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA SAMORA CORREIA** – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

**PONTO 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA SANTO ESTEVÃO** – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

**PONTO 12 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE**, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4, do art.º 2.º e nos n.ºs. 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04, e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08;

**PONTO 13 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA**, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4, do art.º 2.º e nos n.ºs. 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04, e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08;

**PONTO 14 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL PARA A CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -- DL N.º 55/2020, DE 12/08, NA REDAÇÃO ATUAL - ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS / PROPOSTA** - Apreciação e eventual autorização, nos termos das disposições conjugadas da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, dos art.ºs 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, do art.º 20.º, do DL n.º 55/2020, de 12/08 e do DL n.º 23/2022 de 14/02;

**PONTO 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE TERCEIRO GRAU DO PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE JÚRI / PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CM EM REUNIÃO DE 19.09.2022** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08;

**PONTO 16 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDM DE BENAVENTE PARA ADEQUAÇÃO AO RERAE – VERSÃO FINAL** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 90.º do RJIGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

**PONTO 17 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) 02 DE SAMORA CORREIA E OPERAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente, do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 307/2009, de 23/10, na redação vigente, e do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**PONTO 18 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento;

**PONTO 19 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Segundo Secretário da Mesa, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos, Armando Batista de Almeida e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro, António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificaram, as ausências os eleitos Mário Jorge Campos Pereira e Irina Noel Matias Batista, ambos do Grupo Municipal da CDU, substituídos, respetivamente, por Domingos Manuel Marques David Pereira e Maria Lucinda de Sousa Martins, assim como João Amândio Cação da Cruz, do Grupo Municipal do CHEGA, que não foi substituído.

A esta sessão compareceu, igualmente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU, José Manuel Valente Nunes Azevedo, em representação do PS, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor, em representação do PSD.

Depois de confirmar a existência de quórum, **o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas dezoito horas e onze minutos, com a presença de vinte e três eleitos.

Iniciou os trabalhos, saudando todos os presentes e dando nota do seguinte: - da necessidade de ser assinado o Livro de Ponto; - das ausências já citadas anteriormente, acrescentando que a eleita Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, tinha comunicado à Mesa que chegaria um pouco mais tarde aos trabalhos da sessão; - de toda a documentação incluída nas pastas individuais dos eleitos: - das cópias das deliberações da Câmara Municipal, tomadas em reunião de 05.12.2022, cuja ata foi aprovada na reunião de 12.12.2022, correspondentes aos pontos 1, 6 e 14 da Ordem de Trabalhos da sessão, enviadas a conhecimento dos eleitos, via email, nesse mesmo dia; - de um pedido da Câmara Municipal para a introdução de um Ponto Extra à Ordem do Dia da sessão, respeitante a Projeto de Revisão do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

– Relatório de Consulta Pública, igualmente, enviado a conhecimento dos eleitos, via email, no dia de ontem, 13.12.2022; por último, - uma proposta de Recomendação sobre questões energéticas e ambientais, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, enviada, também, a conhecimento dos eleitos, via email, no dia da sua receção nos serviços, 13.12.2022.

Não houve inscrições para o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Começou com a **apreciação e votação do projeto de ata número seis barra dois mil e vinte e dois**, correspondente à quarta sessão ordinária do órgão deliberativo municipal, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou que o projeto de ata tinha sido enviado, previamente, a todos os eleitos do órgão deliberativo, para se pronunciarem sobre o seu conteúdo, no período que decorreu entre 24 de novembro e 01 de dezembro de 2022, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração. Ainda assim, perguntou se havia intenção de alguém propor alterações, o que não se verificou.

**Submetida a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade**, com vinte votos a favor e quatro abstenções, por ausência, dos seguintes eleitos: Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco; Domingos Manuel Marques David Pereira, Maria Lucinda de Sousa Martins e Inês Branco de Almeida Vieira Correia, que não se encontrava, ainda, presente na sala.

**Mencionou a correspondência recebida**, informando que a mesma se encontrava à disposição de quem a pretendesse consultar.

No momento, entrou na sala a eleita Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, ficando o plenário composto por vinte e quatro eleitos.

Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS, para o qual se inscreveram os seguintes eleitos: **Paulo Cardoso, Rui Feijoca, Dora Morgado e Domingos David**.

O eleito **Paulo Cardoso** questionou o Executivo sobre eventuais problemas existentes com a **adjudicação das empreitadas de arrelvamento sintético dos campos de futebol da Murteira, em Samora Correia e dos Camarinhais, em Benavente**, que, segundo relatou, deram origem à abertura de um processo de contencioso pré-contratual pela empresa “Mondo Portugal, SA.”, alegando a existência de ilegalidade na adjudicação da empreitada à empresa “Play Piso-Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, SA.”.

Interveio a seguir o eleito **Rui Feijoca**. Assinalou que a GNR de Benavente tem vindo a **aplicar multas aos proprietários de viaturas que se encontram mal-estacionadas**, maioritariamente, durante o período noturno. Não contesta a ação da autoridade policial, no entanto, considera que deveria haver uma certa condescendência da sua parte, tendo em conta a falta de lugares de estacionamento, em variadas zonas de Benavente.

Além desse aspeto, questionou se estariam corretas algumas das **marcações a amarelo existentes nos pavimentos**, que proíbem o estacionamento de viaturas, assim como a qualidade da própria pintura, que muitas vezes dificulta a sua visibilidade.



*[Handwritten signatures]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Reportou, ainda, que ao invés daquilo que constava do Relatório de Atividades da Câmara Municipal, presente na sessão da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2021, o **campo de Basket de Benavente**, passado que foi um ano, ainda não se encontra concluído, vislumbrando-se apenas a pintura do seu pavimento, não dispondo de qualquer tipo de equipamento, tabelas, ou, rede de vedação. Face à situação, interrogou o Executivo sobre o estado atual das obras.

Noutro ponto, mostrou-se satisfeito pelos **reparos** que apresentou na última sessão de 29.09.2022, terem sido **atendidos pelo Executivo**, designadamente, a colocação de um espelho concavo na Rua do Norte e a correção do desnível, que persistia na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Benavente.

Por último, referiu-se aos efeitos negativos das cheias, concretamente, à espécie invasora, conhecida por **jacintos de água**, sugerindo, a propósito, que a autarquia proceda à limpeza do rio, tentando banir essa praga.

Na sua intervenção, a eleita **Dora Morgado** debruçou-se sobre os **efeitos das cheias**, ocorridas recentemente. Começou por agradecer ao Executivo o modo positivo como apoiou as freguesias mais afetadas pelo flagelo, nomeadamente, as zonas de Foros de Almada e dos Arados, onde reside. Estendeu esse agradecimento ao sr. Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, pelo cuidado "*inexcedível*" com que prestou auxílio à população dos Arados.

Contudo e embora admitindo que tenha chovido de forma inesperada, inusitada e excessiva nos últimos dias, notou que a Câmara Municipal continua a "*correr atrás do prejuízo*", frisando que se os campos não estivessem tão secos, o resultado das inundações poderia ter sido bem pior.

A seu ver, a Câmara Municipal deve ter um papel ativo em procurar minimizar os prejuízos que advêm dessas situações, tais como planear e executar medidas que evitem os efeitos nefastos das intempéries, reforçando a limpeza das linhas de água, em articulação com os proprietários dos terrenos, apoiando as pessoas mais idosas que vivem nesses locais, muitas delas sozinhas, que não dispõem de condições, de meios, nem de conhecimento para os manter. Um trabalho de prevenção, atempado, com os recursos humanos e logísticos, que a autarquia dispõe, ajudaria, certamente, a evitar muitas situações de risco. Deixou uma nota de alerta para que o Executivo tome o assunto em consideração.

Interveio, por último, o eleito **Domingos David**.

Num comentário às preocupações manifestadas pela eleita Dora Morgado, no tocante aos **efeitos das cheias**, afirmou que desconhecia a ocorrência dos mesmos, nos locais mencionados, aproveitando para referir que, noutros tempos mais recuados, esses efeitos eram bem mais visíveis e sentidos pela população, uma vez que, em períodos de chuva mais intensa, aconteciam inundações em casas e estabelecimentos comerciais, com uma dimensão muito maior do que a atual. Comparativamente àquilo que tem sido divulgado pelas televisões noutros locais do País e por mérito próprio da autarquia, muito trabalho foi feito para corrigir e criar infraestruturas nos pontos principais que impediam o normal escoamento das águas.

Colocou, igualmente, três questões ao líder do Executivo:

- Qual o ponto de situação das intervenções necessárias e previstas para a Coutada Velha, em Benavente, e se existem perspetivas de resolução para os problemas existentes;
- Se a autarquia tem projetada alguma obra de manutenção da torre do edifício da Câmara Municipal, na medida em que o seu simbolismo merece essa atenção;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Qual o montante de verbas que a Câmara Municipal já teve de antecipar, do seu orçamento, por força do processo de transferência de competências, durante os anos de 2020 e 2021, em relação ao apoio às famílias, assim como que valores o Governo já transferiu ou que tenciona transferir para que a autarquia possa exercer as competências que, até aí, lhe pertenciam.

**Em resposta às questões suscitadas pelos eleitos, o sr. Presidente da Câmara Municipal, depois das boas vindas habituais a todos, transmitiu o seguinte:**

Ao eleito **Paulo Cardoso** esclareceu que as duas intervenções em causa se uniram numa só empreitada. Após a sua adjudicação, confirmou que, efetivamente, **um dos concorrentes apresentou uma reclamação**, não lhe tendo o júri do concurso dado razão, tendo por base o relatório final técnico de avaliação. Entretanto, foi apresentada uma providência cautelar por parte desse concorrente. Numa 1ª fase, o Juíz decretou a suspensão da obra, tendo a decisão sido contestada pelo Gabinete de Advogados que presta assessoria jurídica à Câmara Municipal, alegando que o montante envolvido na sua adjudicação, não abrangia a suspensão, o que veio a ser reconsiderado pelo Juíz. No momento, aguarda-se que seja tomada uma decisão final sobre a ação, em audiência marcada para o próximo dia 22 de dezembro.

Aos vários reparos enunciados pelo eleito **Rui Feijoca**, afirmou:

- Relativamente às **multas por estacionamento indevido**, indicou que tinha sido solicitada à GNR de Benavente que fosse fiscalizada a área das obras da zona histórica de Benavente, tendo em conta a existência de locais de estacionamento disponíveis, que evitava que as pessoas estacionassem os seus veículos de forma desordenada e abusiva. Nesse sentido, sem ter poder legal de atuação na matéria, a Câmara Municipal tem feito sentir, junto da GNR, a necessidade de haver bom senso no procedimento, de forma coerente e entendida por todos, sem prejuízo do atendimento das regras de circulação.

Tem conhecimento que as pessoas teimam em estacionar os veículos à sua porta, quando existem lugares apropriados para esse fim, na área envolvente e que alguns dos agentes iniciaram recentemente a sua atividade, não tendo ainda a sensibilidade necessária para atender situações desse tipo. Reconhece, contudo, que se trata de um trabalho constante de apelo aos responsáveis para que procurem atuar em conformidade com a realidade envolvente.

- No que diz respeito à **marcação das vias**, que denunciam pouca visibilidade ou que não estejam corretamente delineadas, sublinhou que existe uma equipa de trabalhadores dedicada a essa função que, na sua opinião, tem desenvolvido bem o seu trabalho. Concretamente, no local específico a que se refere (acesso ao Calvário), garantiu que não houve qualquer alteração, desse tipo. Deu indicações ao *Vereador responsável para tomar boa nota do assunto, apenas, em relação à remarcação da via.*

O eleito retorquiu, definindo que aquilo que pretendia saber era se a proibição de estacionamento se mantinha ou não no local, uma vez que as marcas se encontravam pouco avivadas, lembrando que mais casos semelhantes existiam pela vila.

- Quanto ao **campo de Basket**, o sr. Presidente da Câmara Municipal confirmou que a informação prestada no relatório de atividades da autarquia, há cerca de um ano, estava correta, que a empreitada, efetivamente, se encontrava concluída, mas, na parte respeitante aos trabalhos de construção civil.

Especificou que o atraso na obra se deveu à pintura de arte urbana no piso do campo, exigida pela Federação Portuguesa de Basket, como condição para se poder criar uma parceria no âmbito da medida



*[Handwritten signatures and initials]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

"3x3 Basketart". Consultado o mercado, concluiu-se que os valores envolvidos para a pintura seriam avultados, na ordem dos 20.000 euros, verba superior à empreitada da infraestrutura. Em alternativa, tentaram-se outras soluções, tendo-se conseguido a contratação direta de um artista para o efeito, pelo valor de cerca de 4.000,00 euros, sendo as tintas adquiridas pela autarquia. Surgiram, entretanto, atrasos na obra, devido a problemas relacionados com a aquisição das tintas e com a disponibilidade do artista, na sua execução, os quais se encontram ultrapassados. No momento, a pintura já se encontra concluída, faltando a colocação da tabela, a fornecer pela Federação Portuguesa de Basket, e a colocação da vedação de proteção no topo e numa das laterais do campo, de forma a evitar que as bolas caiam para a EN 118.

Completo o tema, salientando que a posição tomada pela autarquia no decorrer do processo, foi a de tentar rentabilizar ao máximo os custos a despende, procurando uma solução menos onerosa para os seus cofres.

- No que diz respeito à **praga dos jacintos de água**, contextualizou que o problema costumava ser regulado pela própria natureza, através das cheias. Com as alterações climáticas verificadas, não tem havido cheias, dando origem à acumulação dos jacintos, que têm uma capacidade de reprodução alarmante. Além disso, torna-se difícil controlar uma área de extensão tão grande, uma vez que o Rio Sorraia tem cerca de 50 Kms, desde a foz até à vila de Mora, a que se junta a zona do Furadouro, que se encontra igualmente inundada de jacintos.

Informou que a autarquia avaliou o problema com a APA-Agência Portuguesa do Ambiente, tendo-se chegado à conclusão que haveria, somente, uma forma de lhe dar resolução: - através de um projeto de regularização do Sorraia e da criação de equipas permanentes de manutenção, que acompanhem e monitorizem o leito do rio. Referiu que uma ação semelhante foi desenvolvida nos campos de Vila Franca de Xira e surtiu efeito. Da parceria desenvolvida com a APA, resultou, igualmente, o compromisso de inscrição de uma verba para obtenção de fundos através do Fundo Ambiental, de forma a se poder avançar com o projeto de regularização, cujo valor ascende a cerca de 300.000 euros, numa intervenção global que custará entre 3 a 4 milhões de euros. A parceria envolve os Municípios de Benavente, Coruche, Mora, no que concerne ao Furadouro, e a APA.

Não tem dúvidas que a Câmara Municipal tem tido uma ação diligente na forma de abordar o problema, pressionando a APA na procura de soluções. Nesse sentido, aguarda com expectativa a concretização do apoio referido, confiante que os seus objetivos poderão controlar eficazmente o problema, ao contrário das medidas "avulsas" que têm vindo a ser tomadas à medida que as invasões se vão sucedendo, através de limpezas pontuais, nomeadamente, da frente urbana, a exemplo do que faz, igualmente, a autarquia de Coruche.

- Em resposta à intervenção da **eleita Dora Morgado**, sobre o **cenário de cheia atual**, para se ter uma ideia da dimensão que provocou nos rios, fez o seguinte enquadramento: - antes das cheias recentes, a barragem do Maranhão, de encaixe muito forte, estava a cerca de 40% da sua capacidade. No dia de ontem, 13 de dezembro, a barragem já se encontrava completamente cheia, com descargas de 530 metros/segundo; - o Furadouro, que alimenta o Sorraia, no dia de hoje, às 8 da manhã, estava a debitar 1.095 m<sup>3</sup>/segundo, com cotas superiores em cerca de 60 cm face à cota de cheia de 1979, o que se pode constatar com a subida das águas no Sorraia, bem visíveis no Parque Ribeirinho de Benavente, onde atingiu praticamente o nível do parque de estacionamento, ali existente; - no Rio Tejo, na zona do Almourol, o caudal máximo atingido até hoje, foi de 4.000m<sup>3</sup>; - as águas no paredão da vila de Coruche encontram-se a cerca de 20 cm de galgarem e provocar cheias no interior da vila, situação impensável



*[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

desde há muitos anos atrás; - os campos de Vila Franca estão completamente alagados, estando já muito próximo da estrada, por já não haver mais capacidade de encaixe no outro lado. São números muito elevados, de que não existe memória.

Ainda assim, no Município de Benavente, nos aglomerados urbanos, não se registaram grandes ocorrências, mas, sim, em zonas rurais, mais periféricas, como Foros de Almada, Foros da Charneca, Barrosa e Arados.

Confirmou que a zona dos Arados, concretamente mais a sul, onde o escoamento se faz para a zona de Vale Cobrão, esteve, efetivamente, muito inundada. Quanto à zona onde reside a eleita, junto ao centro social e à igreja, no dia anterior existia, apenas, uma pequena "lâmina de água". Numa atitude preventiva e de planeamento, face a uma situação semelhante ocorrida há alguns anos atrás, a autarquia procedeu à construção de um coletor, na zona, que permitiu a descarga de água em Vale Cabras, onde, ele próprio, teve a oportunidade de verificar que a operação estava a ser feita, sem impedimentos. Houve, também, um caso pontual junto às instalações da fábrica João de Deus, numas obras que tem em curso, devido ao facto de uma vala, recentemente, construída, não se encontrar, ainda, ligada à travessia antiga, o que provocou uma diferença de cotas, em cerca de 30 cm abaixo do caudal existente. Identificada a situação, a autarquia intercedeu, junto da administração da fábrica, para que procedesse à demolição da barreira existente, com o objetivo de aumentar a capacidade de escoamento, o que se veio a constatar.

Defendeu que a Câmara Municipal tem tido uma ação fiscalizadora no terreno, notificando anualmente os proprietários de terrenos, pelo menos os que constam da sua base de dados, para procederem à limpeza das valas e das linhas de águas, independentemente, dos serviços municipais fazerem o seu trabalho habitual de manutenção. Exemplo disso, aconteceu, justamente, nos Arados, na linha de água que faz todo o escoamento, situada junto à EN 10, que foi limpa pelos serviços municipais.

Compreende o sentimento transmitido pela eleita, devido à situação concreta dos Arados, onde se verificou o espraiamento de águas, não na zona onde reside, mas, mais a sul. Contudo, em termos de Município, os efeitos de cheia não tiveram a dimensão de outros espalhados pelo País.

Reforçou que, comparativamente a outros anos, os estragos eram de nível muito maior, em consequência da elevada concentração da precipitação pluvial. O trabalho de infraestruturas que tem vindo a ser desenvolvido pela autarquia, ao longo dos anos, na sua perspetiva, veio melhorar, de forma significativa, o estado das coisas. Tem consciência, contudo, que as condições resultantes das alterações climáticas, que se têm feito sentir ultimamente, marcadas por períodos de seca e de pressão de pluviosidade, não invalidam que a Câmara Municipal não tenha que estar atenta, planeando formas de intervenção, que permitam minorar e melhorar o seu desempenho, num ou outro caso pontual, que persista.

Esclareceu o eleito **Domingos David**:

- Em relação às preocupações e compromissos assumidos com a situação das obras previstas para a **zona da Coutada Velha, em Benavente**, em primeiro lugar, clarificou que as obras de saneamento em causa são da responsabilidade da empresa "Águas do Ribatejo", estando a intervenção inscrita no seu plano de investimentos, à semelhança da de Foros de Almada. Ao que lhe é dado saber, o financiamento através do QCA 2030, encontra-se em fase de decisão, sendo expressivas as verbas a atribuir, permitindo prever que a situação em causa possa ser considerada.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto à sua execução, deu nota que o respetivo projeto encontra-se em fase de conclusão. O avanço da obra de requalificação da zona envolvente da igreja e dos arruamentos adjacentes, dependem do projeto da rede de saneamento, a entregar pelas Águas do Ribatejo. Esse projeto terá de ser conciliado com a rede de drenagem, que já existe para as ruas adjacentes, estando essa parte pronta para avançar. Desse modo, o projeto de requalificação, por parte da Câmara Municipal, está em condições de arrancar, incluído já na proposta de orçamento para 2023.

Em segundo lugar, transmitiu que as matérias que têm a ver com a **coexistência da área residencial com as suiniculturas existentes**, se encontram numa fase de resolução. Precisou que, no âmbito do PDM e da estratégia definida, tinha havido, apenas, um explorador que concretizou a deslocalização das suas infraestruturas, para outra zona do concelho (Carvoeiro). O respetivo processo, em fase final de licenciamento na Câmara Municipal, dispõe já dos pareceres favoráveis da APA e da CCDRLVT, o que irá permitir avançar com a construção da nova suinicultura, levando à desativação da anterior e à melhoria da situação.

No caso dos **aviários**, que não concretizaram ou que não se entenderam com a entidade definida, a partir de fevereiro de 2024, período definido de transição, terão de encerrar as suas instalações, por ausência de licenciamento. Acredita que, em 2024, o problema ficará sanado, do ponto de vista ambiental e das condições de coexistência das pessoas com aquele espaço.

No que concerne à **transferência de competências**, nos seus mais variados domínios, explicou que estão a ser monitorizadas as verbas transferidas e as que estão a ser, efetivamente, gastas, sendo o lema da autarquia não despende mais do que aquilo que recebe. Acha que não devem ser aceites mais competências, para que a autarquia possa dar resposta àquilo que, eventualmente, a própria Administração Central não cumpriu anteriormente.

No respeitante ao **apoio social à população, no período Covid**, mencionou que, em termos de medicamentos, alimentação, consumo de energia, etc., os custos rondaram os 400.000,00 euros, em conformidade com aquilo que foi dado conhecimento, na altura, à Assembleia Municipal. O que decorre atualmente é o processo do RSI-Rendimento Social de Inserção, onde são analisados processos para atribuição de apoio direto às famílias que estão em dificuldades, pagamento da energia, pagamento de rendas, etc. Para o efeito, preocupa-o ter sido alocada, apenas, uma verba de 14.000' euros, por duvidar que a mesma seja suficiente para um universo de 30.00 habitantes. O acompanhamento está a ser feito, tentando-se perceber o desenrolar dos acontecimentos.

Indo ao encontro da sugestão para o **arranjo da torre do relógio do edifício da Câmara Municipal**, esclareceu que a obra se insere nos objetivos da autarquia, mas integrado num plano mais alargado, que inclui, também, a beneficiação e a pintura, tanto do edifício dos Paços do Município, como dos antigos correios e do edifício onde se encontra instalado o DMOU. Na torre do relógio está prevista, ainda, uma intervenção de recuperação, que inclui a sua iluminação, para que lhe seja dado o destaque que merece, como símbolo da terra que se trata.

O eleito **Paulo Cardoso** pediu para usar da palavra, lamentando que o sr. Presidente da Câmara Municipal não lhe tenha respondido, de forma concreta, à pergunta que lhe tinha colocado.

Tendo em conta que existiu matéria de facto, que deu lugar a julgamento, a ter lugar no próximo dia 22 de dezembro, afirmou que tinha tido o cuidado de ligar para a empresa que interpôs a ação contra a autarquia. Foi-lhe transmitido que, do ponto de vista da empresa, existem irregularidades no processo de adjudicação da empreitada em causa. Na sequência, perguntou se os documentos de habilitação ao



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

concurso público foram exigidos à empresa e se foram cumpridos, já que no relatório, de forma sucinta, essa empresa "Mondo, SA." advoga que a proposta da sociedade adjudicatária deveria ter sido excluída, pela razão de que deve haver matéria de facto para ser apreciada pelo Magistrado, ou seja, se há conhecimento da Câmara Municipal em relação a esse assunto.

O sr. **Presidente da Câmara** resumiu que tinha sido lançado um procedimento para a **requalificação dos relvados sintéticos dos campos de futebol dos Camarinhais e da Murteira**, para o qual tinham concorrido várias empresas. Foi constituído um júri, com técnicos da Câmara Municipal, para fazerem a seleção dos concorrentes, que fez o seu trabalho e que em sede de relatório preliminar, recebeu uma reclamação, por parte de uma das empresas concorrentes, tendo a mesma sido apreciada pelo Júri, que a considerou contraproducente. Seguiu-se o relatório final, elaborado pelos técnicos municipais, que foi presente à Câmara Municipal para tomada de decisão, resultando na sua homologação e consequente adjudicação. Depois disso, foi interposta uma ação judicial contra a autarquia, pela empresa preterida. Como não houve entendimento, essa ação conduziu a um julgamento, aguardando-se o seu desfecho no próximo dia 22 de dezembro. "Até lá, se verá!", disse.

Da sua parte e da Câmara Municipal, aguarda com tranquilidade a decisão final, na certeza que as decisões estão devidamente justificadas, tanto pelo corpo técnico, que elabora e submete à autarquia os relatórios para tomada de decisão, como pelo suporte jurídico da equipa de advogados, que consideraram a decisão correta.

Terminados os esclarecimentos, seguiu-se a **APRESENTAÇÃO, APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE DOCUMENTOS:**

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao eleito **António José Rabaça**, para proceder à leitura da **proposta de Recomendação, sobre questões energéticas e ambientais, da iniciativa do Grupo Municipal do PS.**

Antes, o citado eleito dirigiu uma palavra de **agradecimento ao sr. Presidente da Assembleia Municipal, por ter decidido ajustar o horário de início da sessão da Assembleia**, das 14.30 para as 18.00 horas, permitindo, desse modo, a comparência e a participação de todos os elementos do Grupo Municipal do PS, nos trabalhos da sessão.

Contextualizou que o princípio que norteava o documento se centrava na necessidade de ser implementado um conjunto de medidas que, na sua perspetiva, irão contribuir para uma poupança em termos energéticos e ambientais, que levarão à subsequente redução de custos.

Leu o documento na íntegra. Para a sua discussão, inscreveu-se o eleito **Paulo Reis**.

Considera que as medidas recomendadas surgem em linha com aquilo que a autarquia tem vindo a implementar, na área da iluminação pública, nas regas dos jardins e espaços verdes e em muitas outras situações, motivo pelo qual anunciou que o Grupo Municipal da CDU iria votar a favor.

Não tendo havido mais inscrições para a sua discussão, procedeu-se à votação da proposta de Recomendação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**, constituindo o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Passou-se ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Precedendo a entrada no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, a pedido da Câmara Municipal, solicitou autorização ao plenário de eleitos, nos termos e ao abrigo do disposto no número dois do artigo cinquenta do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente, para a introdução de um PONTO EXTRA na Ordem do Dia dos trabalhos da sessão, respeitante ao PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA, para efeitos de tomada de deliberação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente.

Inscreveram-se para intervir os eleitos **Ricardo Oliveira e Paulo Reis**.

Em consonância com a posição tomada na reunião da Conferência de Representantes da passada 2ª feira, 12 de dezembro, o eleito **Ricardo Oliveira** reiterou que, face à extensão da Ordem de Trabalhos da sessão, constituída por dezanove pontos, lhe parecia excessivo o Executivo estar a pedir autorização, de véspera, para que fosse introduzido mais um Ponto na Ordem do Dia. Discorda daquilo que diz ser uma atitude sistemática por parte da Câmara Municipal, nos últimos tempos. Por norma, o Grupo Municipal do PSD faz uma preparação política e atempada dos temas a debater, como tal, os eleitos precisam de tempo e de oportunidade para analisar e tomar posição sobre as matérias agendadas, não estando, no caso, habilitados para o fazer. Nesse contexto, anunciou que o Grupo Municipal do PSD iria votar contra o agendamento extra.

O eleito **Paulo Reis** tomou uma atitude contrária à do seu antecessor, alegando que a própria Revisão do Regulamento tinha sido já objeto de aprovação por parte da Câmara Municipal, a que seguiu a fase de consulta pública. No seu entender, é uma questão de se fazer o necessário “trabalho de casa” e como considera que o Grupo Municipal da CDU o tem feito, declarou que iria votar a favor da introdução do Ponto Extra na Ordem do Dia da sessão.

Submetido o pedido a votação, foi o mesmo autorizado pela maioria de dois terços do plenário, conforme a disposição legal, a que se fez referência anteriormente, com 17 votos a favor, sendo 9 da CDU, 5 do PS, 2 do CHEGA e 1 da CIMB, e 7 votos contra do PSD.

Assim e face a essa alteração, procedeu-se à reordenação dos Pontos da Ordem do Dia, **passando o novo Ponto a constituir o Ponto número dezoito**, o anterior número dezoito a dezanove e o anterior número dezanove a vinte.

**PONTO 1 - PROPOSTA DE REVISÃO (4ª) AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022** - Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:

Usando da palavra para enquadrar o Ponto, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** explicou os motivos que estiveram na origem do documento:

- A disponibilização de uma verba do FSM-Fundo Social Municipal, no valor de 416.000€, arrastada de 2019 para 2021, pela Administração Central. Embora exista uma rubrica própria para o FSM, por indicação da própria DGAL, esse valor de receita não devia ser contabilizado na rubrica anual. Face a esse condicionalismo, a Revisão Orçamental surge como única via para que essa verba possa dar entrada no Orçamento municipal;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- As receitas provenientes daquilo que resulta de uma nova atividade da Câmara Municipal, que proveem do Programa das Atividades de Apoio à Família, assim como das refeições que são servidas aos alunos dos 2º e 3º ciclos, que não dispunha de rubrica própria;

- Os efeitos da inflação que assola o País, concretamente nas revisões de preços das empreitadas, atingindo valores muito significativos. Nesse sentido, foram reforçadas as seguintes rubricas orçamentais: - obra de requalificação da Rua Egas Moniz, em Samora Correia, com 94.000,00€; - obra da Azinhaga do Contador, com 250.000,00€; - intervenção na substituição das luminárias de vapor de sódio de mercúrio por led, com 50.400,00€ (pagamento à E-Redes). Relevou que o processo permitiu reduzir em cerca de 55% os consumos energéticos.

Não houve inscrições para a discussão, do Ponto, pelo que se procedeu, de imediato, à sua votação, tendo o **Ponto número Um**, PROPOSTA DE REVISÃO (4ª) AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022, sido **aprovado por maioria**, com dezassete votos a favor, sendo nove da CDU, cinco do PS, dois do CHEGA e um da CIMB e sete abstenções do PSD.

**PONTO 2 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2023 - RENDIMENTOS DE 2022 –** Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:

**Antes da sua intervenção, o sr. Presidente da Câmara Municipal indicou que a mesma seria conjunta aos pontos 2, 3 e 4.**

Ao enquadrar o tema, como nota inicial, referiu-se à conjuntura difícil que o País atravessa e às suas consequências no terreno, designadamente, a subida acentuada dos custos com a energia, que provocaram o desequilíbrio das contas orçamentais. Para fazer face a essa contradição, o caminho mais lógico seria de manter ou aumentar os impostos. Apesar disso, a Câmara Municipal, em relação ao **IMI**, decidiu manter o objetivo prioritário da sua redução gradual, fixando-o na taxa mínima de **0,3%**, a que corresponde uma diminuição da receita da liquidação, não da cobrança, de uma verba entre 270 a 300.000,00€.

Reconhece que não seria o melhor momento para o fazer, mas, face às dificuldades por que passam as famílias, naquilo que é a inflação e o custo significativo de alguns dos bens essenciais, a energia, os combustíveis, etc. a Câmara Municipal, fazendo jus ao compromisso de mandato que assumiu, achou por bem fazer um esforço acrescido, **baixando a taxa do IMI para 0,3%**. Sublinhou que a redução resulta de conversações mantidas com o PS, no propósito de viabilizar esse intuito, tendo as duas partes acordado avançar para a taxa fixa de 0,3%.

Como o esforço financeiro se concentrou, maioritariamente na redução do IMI, deixou de haver espaço financeiro para reduzir outros impostos, como o caso da **derrama**, que taxa o lucro das empresas. Contudo, ressaltou que a taxa aplicada é a mínima, sem expressão, mantendo-se os 1,5% para as empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ e os 0,01%, para situações abaixo desse valor.

Quanto à **taxa variável do IRS**, defendeu que cabe ao Governo tomar as decisões que entender que visem a redução do valor dessa taxa. Por parte da autarquia, a sua proposta vai no sentido de manter, para o próximo ano, o valor percentual de **5%**.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aberta a discussão em torno do Ponto, inscreveram-se os seguintes eleitos: **Nádia Matos e Paulo Cardoso**.

A eleita **Nádia Matos** deu a conhecer a posição desfavorável do Grupo Municipal do PSD face à proposta de lançamento da **taxa de Derrama para 2023**, apresentada pela Câmara Municipal. Especificou que o valor da taxa de 1,5% não reflete a aposta da autarquia no tecido empresarial, a aplicar ao universo de empresas com um volume de negócios superior a 150.000 euros, sendo a contraproposta do PSD no sentido de reduzir esse valor percentual para 1,3%.

Se por um lado, admite que o valor proposto pela Câmara Municipal seja muito reduzido, quase insignificante, cerca de 120 mil euros, por outro lado, acha que a redução do valor da taxa, por pouco que fosse, seria um sinal claro de solidariedade para com a classe empresarial do Município.

Reportou a crise inflacionista que assola o País, num tempo de pós-Pandemia, tão expressiva na sociedade civil, em termos económicos, reiterando que a redução seria necessária para a autarquia mostrar, de uma vez por todas, que quer apostar nas empresas, sediadas no Município.

Do seu ponto de vista, essa aposta permitiria criar melhores condições de trabalho às empresas, de forma a poderem, também, dar melhores salários aos seus trabalhadores, ao mesmo tempo que poderia reforçar os seus níveis de competitividade e de dinamização.

Considera que deveria existir uma maior aproximação entre a autarquia e as empresas, tendo em conta que, sem estratégia, não há futuro e, sem futuro, a autarquia ficará condenada à estagnação económica, que já se vem manifestando desde há duas décadas atrás,

Seguiu-se a intervenção do eleito **Paulo Cardoso**. Declarou que qualquer redução de impostos às empresas é sempre bem-vinda, para mais numa altura em que estas se encontram "asfixiadas" com impostos. Nessa perspetiva, indo ao encontro daquilo que muitas vezes é referido pelo sr. Presidente da Câmara, quanto à necessidade de serem criadas melhores condições para a fixação de empresas no Município, questionou se estava nos planos da autarquia **requalificar as zonas industriais** existentes, falando-se de empresas de maior dimensão, com um volume de negócios superior a 150.000,00€ que, certamente, trariam mais empregos ao concelho.

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal**, pese embora compreender a pertinência do tema, alertou o eleito para o facto de se estar a desviar da matéria a que dizia respeito o Ponto, pelo que iria prosseguir com os trabalhos.

O eleito **Paulo Cardoso** replicou que tentava somente responder à retórica habitualmente utilizada pelo sr. Presidente da Câmara, para justificar o lançamento da taxa da Derrama.

**Face às questões colocadas, o sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte:**

Em relação à intervenção proferida pela eleita **Nádia Matos, do PSD**, cujo Grupo Municipal acusa a gestão CDU de falta de estratégia que conduz à estagnação económica, lançou novamente o repto para que apresentassem um Município com os resultados económicos do de Benavente, que, desde 2013, cresce acima dos 60% em volume de negócios, de forma a se poder comparar aquilo que dizem ser falta de visão e de estratégia, crendo que não o seja, certamente, pela descida de 1,5 para 1,3% da taxa da derrama, conforme propuseram.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A seu ver, a diferença encontra-se na capacidade do Município de planear e de ser atrativo, de ser rápido na resposta às empresas que pretendem instalar-se, de dar mostras de empenho, de competência e de visão de futuro, ao nível, por exemplo, do ordenamento do território, onde destacou a revisão do PDM, através da qual foram criadas condições para que as empresas venham a fixar-se. Crê que essa capacidade terá oportunidade de ser testada e escrutinada quando chegar a altura própria de o fazer.

Em termos comparativos, realçou que as empresas do Município, em 2013, tinham um volume de negócios de 860 milhões de euros, e em 2020, de acordo com os dados oficiais, atingiram um volume de negócios de 1.362 milhões de euros, traduzindo um crescimento de 502 milhões de euros, revelador da robustez de um desenvolvimento económico real, que caracteriza o Município. Quadro que contradiz o cenário negativo com que a autarquia se vê confrontada, com acusações constantes de manter uma atitude de inércia, de falta de visão estratégica e de estagnação económica. Contudo, a esse discurso pessimista e derrotista, responde com dados concretos, oficiais, publicados pelo INE.

Reforçou que o Município continua de “*braços abertos*” com o seu tecido empresarial, num caminho que pretende prosseguir com o objetivo de proporcionar mais desenvolvimento social, só possível com desenvolvimento económico.

Completo, citando mais indicadores económicos que comprovam o desempenho económico do Município, exemplificando que, no âmbito da CIMLT, o crescimento do Município, em 7 anos, foi superior ao volume total de negócios de cerca de 7 a 8 Municípios. Na sua interpretação, esses dados, não só revelam mérito, como tem a perfeita noção de que não acontecem por acaso, mas, sim, por visão, planeamento, entrega, por passarem uma imagem de atratividade, por transmitirem aos empresários uma mensagem de bom acolhimento, sabendo que têm na autarquia uma entidade que os apoia, que procura responder rapidamente às suas pretensões, criando condições para se instalarem e fixarem a sua atividade na área do Município.

Ao **Paulo Cardoso**, disse que concordava com a necessidade de serem **requalificadas as zonas industriais da área do Município**. Nesse sentido, informou que tinha sido acolhida na Câmara Municipal uma proposta da iniciativa da sra. Vereadora do CHEGA, com o objetivo de se avançar com um estudo de requalificação das zonas industriais, tendo a mesma sido incluída na proposta de orçamento que irá ser discutida.

Relativamente aos **impostos**, reiterou a opinião que o esforço financeiro da autarquia se deve centrar no **IMI**. Mesmo sendo um imposto injusto, reconhece que o setor da propriedade está muito afirmado no País, em cerca de 70% da população, pelo que considera justificável esse esforço, por forma a abranger o maior número possível de municípios, assim como de empresas, que igualmente pagam IMI.

Antes da votação do Ponto, o eleito **Ricardo Oliveira** pediu para intervir, tendo sido autorizado a fazê-lo **pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal**.

Respondendo àquilo que disse ter sido uma interpelação direta à bancada do PSD, dirigiu-se ao sr. Presidente da Câmara Municipal, dizendo que pretendia clarificar que a proposta de princípio do PSD não era baixar a taxa da derrama de 1,5 para 1,3%, mas, sim, baixá-la de 1,5 para 1%, a médio prazo, prevendo uma descida gradual que, no primeiro ano, seria de 1,3%.



*[Handwritten signature]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Considera que a redução proposta pelo PSD continua a ser desvalorizada pelo sr. Presidente da Câmara Municipal e que não contestava os números indicados pelo sr. Presidente da Câmara. Referindo-se à comparação feita com os outros Municípios, no âmbito da CIMLT, da região ou do País, considerou-a correta, não duvidando que tenha algum mérito, mas aquilo que o Grupo Municipal do PSD pretende passar é que pode ser feito muito mais, através de várias vertentes, sendo uma delas a das taxas municipais e dos impostos cobrados às empresas.

Relembrou, igualmente, a localização privilegiada do território do Município e das condições que tem para oferecer a quem o procura. Acha natural que essa proximidade a Lisboa, com os terrenos mais baratos, as rendas mais baratas, as habitações mais baratas, contribua para uma maior procura, quer por parte das famílias, quer por parte do tecido empresarial.

Apontou, ainda, aquilo que considerou ser outra evidência, que ouviu dos empresários, em sede de reunião da Primeira Comissão Específica da Assembleia Municipal. Relatou que tinham transmitido que a Câmara Municipal não tinha uma estratégia de captação de investimento, que não dispunha sequer de um gabinete de apoio ao empresário, que a autarquia, muitas das vezes, deixava “fugir” investimentos importantes, que poderiam ser estruturais para o Município, mas que não tinham acontecido por incapacidade ou inoperância, ou, dos autarcas, ou, no caso, do próprio Presidente da Câmara.

Sublinhou que o potencial investimento que resultaria da instalação da “Mercadona” no concelho, no valor de milhões de euros, tinha sido desaproveitado, acabando por ser escolhido o concelho de Almeirim. Referiu que, na altura, o sr. Presidente da Câmara tinha comentado que, em sua substituição, viria aí “*uma coisa muito melhor!*” não se sabendo, até ao momento, o que seja.

Considera que, das várias vertentes daquilo que significa atração do investimento, não se pode desvalorizar aquilo que são os impostos municipais e aquilo que, para si, não deixa de constituir uma proposta séria de baixar o valor da taxa da Derrama de 1,5 para 1,3%.

Alegou que o PSD tem a visão de que é possível captar mais investimento, dando até um sinal às empresas que estão sediadas no Município, reduzindo o imposto sobre as empresas. Em paralelo, também acha que não se pode ignorar aquilo que disse ser um discurso contradito pela realidade. Mesmo com os números apresentados, o seu Grupo Municipal ambiciona muito mais, pretendendo mais e melhores empresas, porque aquilo que acontece é que se instalam no concelho, por ser mais barato “*que do outro lado do Rio!*”.

Na réplica, **o sr. Presidente da Câmara** mostrou-se surpreendido por aquilo que disse ter sido transmitido pelos empresários, defendendo que é, precisamente, pela forma como são tratados que se está à espera de um número elevado de investimentos, porque reconhecem na autarquia, nos seus políticos e nos seus técnicos, uma entrega que lhes transmite confiança, na resposta a dar. Salientou que se há Município que tem demonstrado capacidade de captar investimento e empresas, não tem dúvidas que é o de Benavente.

Incitou, novamente, o Grupo Municipal do PSD a apresentar um Município que tivesse tido um desempenho igual ao de Benavente, durante o período de tempo indicado, reafirmando que o indicador de crescimento de 60%, se deve às condições que foram criadas para o tornar possível, através da tomada de medidas de planeamento e de visão estratégica para o futuro. Exemplo disso, mencionou que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

a autarquia, em 2015, aquando da criação do PDM, planeou e definiu cerca de 600 hectares para a localização de atividades económicas, de forma a evitar desvios especulativos, tal como acontece nos Municípios limítrofes, onde são atingidos valores exorbitantes por m<sup>2</sup>. Desde então, assistiu-se a uma redução de preços dos terrenos, a uma forte capacidade de resposta dos serviços aos processos de licenciamento e a uma prática de taxas mais favoráveis aos investidores. Acredita que são políticas que têm contribuído para projetar o Município, que poderão ser comprovadas num futuro próximo, em resultado de um trabalho sério, positivo, baseado num desenvolvimento sustentado.

A concluir, referiu-se à questão da “Mercadona”. Repôs a verdade, dizendo que existiam dez propostas para a localização do centro de apoio logístico, tendo a de Almeirim sido a escolhida, num processo onde nunca teve a intenção de desvalorizar a proposta da empresa. Garantiu que, da parte da Câmara Municipal, tinham sido oferecidas todas as condições para atrair esse investimento, tendo a empresa justificado ter sido por questões geográficas que a decisão recaiu sobre Almeirim, localizado mais próximo das acessibilidades para o norte do País, onde se encontra maioritariamente implantada.

Antes de terminar, repetiu, novamente, que apesar desse revés, a Câmara Municipal procura outras possibilidades de investimento, encontrando-se, no momento, em fase de licenciamento, uma unidade de logística com cerca de 100.000m<sup>2</sup>, precisamente, para a localização que estava a ser avaliada pela “Mercadona”.

Concluídas as intervenções, seguiu-se a votação do **Ponto número dois**, PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2023 – RENDIMENTOS DE 2022, que foi **aprovado por maioria**, com quinze votos a favor, sendo nove da CDU, cinco do PS e um da CIMB, sete votos contra do PSD e duas abstenções do CHEGA.

**PONTO 3 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2023 – RECEITA MUNICIPAL EM 2024** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013. 12/09, na redação vigente:

Relativamente a este Ponto, o **sr. Presidente da Câmara Municipal** disse, apenas, que o valor percentual da proposta da autarquia se mantinha nos **5%**.

Aberto o debate, não se registaram inscrições, pelo que se passou, de imediato, à votação do **Ponto número três**, PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2023 – RECEITA MUNICIPAL EM 2024, tendo sido **aprovado por maioria**, com quinze votos a favor, sendo nove da CDU, cinco do PS e um da CIMB, e nove abstenções, sendo sete do PSD e duas do CHEGA.

**PONTO 4 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2022 – RECEITA MUNICIPAL EM 2023** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI-Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:

Inscreveram-se para a discussão do Ponto os eleitos **Dora Morgado, Paulo Reis, António José Rabaça, Ricardo Oliveira e Pedro Gameiro**.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

*[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'Ricardo Oliveira' and another that looks like 'Pedro Gameiro']*

A eleita **Dora Morgado** anunciou que a bancada do Grupo Municipal do PSD iria votar favoravelmente a proposta do Executivo, tendo em conta que a mesma tinha sido apresentada pelos elementos da Câmara Municipal, pertencentes ao seu Grupo Municipal. Lamentou, no entanto, não ter sido implementado o chamado "IMI familiar" uma vez que acrescia, somente, um custo orçamental de cerca de 20.000 euros, o que, num universo de 40 milhões, valor do Orçamento, não seria, a seu ver, uma verba muito avultada. Além do mais, acha que tudo o que seja para aliviar as despesas das famílias faz todo o sentido, constituindo a medida uma benesse já replicada por cerca de 80% dos Municípios do País.

Na opinião do eleito **Paulo Reis**, os comentários da bancada do PSD ao Orçamento Municipal não deixam de ter a sua legitimidade. No entanto, em relação ao caso concreto do "IMI familiar", retorquiu que muitos dos Municípios que o implantaram não cobram a taxa mínima de IMI, como o de Benavente, ou seja, utilizam o IMI familiar, mas, em contrapartida, aplicam taxas mais elevadas de IMI, originando que, para algumas famílias, o valor do IMI é reduzido, não o sendo para todas, enquanto que a autarquia reduz a taxa para todos os munícipes. Para além disso, realçou que a posição da Câmara Municipal prossegue o objetivo gradual desde 2013, culminando, no próximo ano, a que se juntou o contributo do PS, com a aplicação da taxa mínima.

O eleito **António José Rabaça** congratulou-se pelo facto do PSD ter manifestado, igualmente, a preocupação de reduzir a taxa do IMI, para os cidadãos, sendo um facto generalizado que todos têm por objetivo aligeirar os impostos para melhorar a sua qualidade de vida, num ponto de equilíbrio com as obras e os investimentos, que são necessários realizar no Município. Contudo, uma vez que o PSD quer ficar com a "bandeira" de ter sido o primeiro a propor essa redução do IMI, considera que essa intenção não faz assim tanto sentido, porque na realidade a ideia partiu, também, da estratégia do PS no processo de negociação do orçamento.

Em resposta aos seus antecessores, o eleito **Ricardo Oliveira** frisou que o PSD não queria ficar com "bandeira" nenhuma, tendo afirmado que, para o PSD, era uma constatação de que apoiava a descida da taxa do IMI no concelho, garantindo ter sido a única força política a defender essa posição, de forma pública, na reunião da Câmara Municipal de 07.11.2022., onde propôs a descida da taxa de IMI dos 0,32 para os 0,30%. Aproveitou a oportunidade para lançar o remoque de que, ao contrário daquilo que o PSD tinha feito, as propostas do PS para o Orçamento tinham sido apresentadas às "escondidas" dos cidadãos, porventura, nalguma reunião privada.

Transmitiu, ainda, que a conclusão retirada do processo, tinha sido a satisfação de estarem todos de acordo e que, em conjunto, PSD, CDU e PS, irão poder dar às famílias e aos proprietários do concelho, a redução do IMI.

Por outro lado, evidenciou aquilo que designou de "teimosia" da Câmara Municipal de não querer aplicar o "IMI familiar", na medida em que, na ótica do PSD, iria beneficiar as famílias com 2 ou 3 dependentes, em cerca de 60 ou 70 euros anuais, referindo que o PSD continua sem perceber porque é que a maioria que governa o Município, CDU e PS, se recusa a dar mais esse contributo às famílias. Ainda assim, não deixou de salientar que continua a estar nos planos do PSD a atribuição desse benefício aos munícipes.

O eleito **Pedro Gameiro** pediu autorização para intervir, com o intuito de dar uma "palavra de satisfação" ao eleito Ricardo Oliveira. Retorquiu que o PS não precisava de se reunir às "escondidas" para tratar do orçamento, uma vez que fazia o seu trabalho de casa, se preparava e estudava os vários dossiers.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em relação ao “IMI familiar”, colocou a questão de saber que peso tinha, em termos de percentagem, nos impostos diretos da Câmara Municipal.

**O sr. Presidente da Assembleia Municipal** interveio, lembrando o eleito que se estava a desviar da discussão do ponto e que, ao longo dos trabalhos, teria, certamente, mais oportunidade para continuar com o tema em questão.

Anunciou a votação do **Ponto número quatro**, PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2022 – RECEITA MUNICIPAL EM 2023, que foi **aprovada, por unanimidade**.

Antes da discussão do Ponto seguinte, e uma vez que a sessão tinha tido o seu início mais cedo do que o habitual, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal**, pelas 20:00 horas, anunciou que os **trabalhos da sessão iriam ser interrompidos por cerca de trinta minutos**, para que pudesse ser servida uma pequena refeição a todos os presentes, disponibilizada pela Câmara Municipal, a quem dirigiu um agradecimento pela iniciativa tomada.

**O sr. Presidente da Assembleia Municipal** retomou os trabalhos da sessão pelas 20:38 horas, tendo agradecido, novamente, a atenção da Câmara Municipal, que tornou extensivo às funcionárias e às cozinheiras que prepararam e confeccionaram o momento oferecido.

**PONTO 5 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023 – Discussão conjunta e votação separada das propostas** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:

Usando da palavra para contextualizar o Ponto, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** começou por afirmar que um Orçamento reflete, necessariamente, a visão e a ideologia de quem o constrói, mas, sempre, com a perspetiva de atender às necessidades do Município, procurando desenvolver o máximo de iniciativas, em consonância com a disponibilidade de receitas existente.

Como exemplo, sublinhou não ter dúvidas que todos preferem reduzir os impostos até ao limite possível, sendo um dado real que, essa diminuição, tem de acontecer de forma equilibrada. Mencionou que a redução do **IMI**, de 0,32% para 0,30%, tinha o objetivo de transmitir uma mensagem positiva à população, para mais, sendo aplicada no meio de uma conjuntura económico-financeira difícil, vivida no momento.

Por outro lado, considera que a conceção do orçamento deve resultar de um trabalho conjunto, sendo apanágio da CDU abrir espaço para que todas as forças políticas possam dar o seu contributo, quer exerçam funções executivas ou não, posição que se tem vindo a repetir nos últimos anos, através de um diálogo construtivo, de abertura, de partilha de informação, para que todos se possam pronunciar e contribuir para a sua construção.

Nesse contexto, frisou que o Orçamento, tendo o cunho da CDU, contou, nalguns casos de forma significativa, com a participação de outras forças políticas, o que denota a preocupação da autarquia em serem ouvidos todos os quadrantes políticos, representados na Câmara Municipal, avaliando as suas propostas, com o objetivo de viabilizar o Orçamento municipal.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Realçou ter sido isso que se passou com o PS, com quem foi possível chegar a um acordo, acolhendo as suas propostas, sempre com o cuidado de atingir um ponto de equilíbrio entre a receita e a despesa, sendo exemplo disso a proposta de redução do IMI, que resultou num acordo de compromisso.

Referiu-se aos efeitos da crise mundial, que se têm refletido no aumento generalizado dos preços, provocando níveis de inflação, como há muito não se viam. Nesse sentido, em linha com o teor da Recomendação proposta pelo eleito, António José Rabaça, disse que a autarquia tem vindo a fazer um esforço financeiro acentuado, para tentar reduzir os **custos com a energia**, o que vinha a acontecer gradualmente ao longo dos anos. Contudo, a situação alterou-se de tal maneira, no corrente ano, que os valores investidos para a redução dos consumos energéticos, foram ultrapassados. Razão pela qual a verba, destinada a esse fim, surge no orçamento com um valor muito superior àquilo que se vinha verificando nos últimos anos, passando de cerca de um milhão de euros para cerca de três milhões e duzentos mil euros, traduzindo uma diferença impressionante, nessas rúbricas, em cerca de dois milhões de euros, comparativamente ao orçamento anterior.

Conforme assinalou, esse aumento de custos não se verificou, apenas, com a energia, mas com mais setores, tendo originado um acréscimo de 5%, em termos orçamentais, entre aquilo que se recebeu e o que se tem de pagar. Situação que veio dificultar a gestão do equilíbrio orçamental, redobrando os cuidados necessários para evitar derrapagens.

Informou que o orçamento inclui as verbas provenientes da **descentralização**, com uma receita superior a 4 milhões de euros, que se considera despesa corrente, o que de alguma forma desequilibra o orçamento entre aquilo que é o investimento e a receita total.

Transmitiu que **o valor do orçamento se cifrava em 30.449.811,00€, em termos de receita, tendo verbas por definir em cerca de 8.684.000,00€**, não se sabendo, ainda, qual a sua definição futura, seja por saldo, seja por recurso a empréstimo. Como as regras orçamentais foram, recentemente alteradas, a introdução do saldo permite que as verbas que foram afetas a despesa corrente, possam ser consideradas, ao contrário do que acontecia anteriormente, que só poderiam ser afetas a investimento.

Notou que, ao nível das receitas correntes, o valor é de **25.783.000,00€**, sendo o das despesas correntes, de **22.825.961,00€**, o que dá uma **poupança corrente de cerca de 3 milhões de euros**, concretamente, **2.957.108,00€**.

Explicitou o exercício feito para a apresentação do Orçamento:

Nas despesas correntes, que não fazem parte de compromissos, que incluem os apoios às coletividades, foram considerados apenas dois a três meses de execução, ficando essas verbas por definir, com a introdução do saldo. Nesse contexto, o valor das despesas correntes será de **4.605.000,00€**, por definir, o que a diminuir ao saldo corrente, perfaz o valor de **1.600.000,00€** de desequilíbrio, gerado pela situação referida, em consequência do acréscimo significativo das despesas.

Deu a entender que a situação poderá tornar-se insustentável, tendo em conta o princípio que procura manter, de que não se pode gastar mais do que aquilo que se tem ao seu dispor, pese embora o equilíbrio que se conseguiu manter no Orçamento.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto aos **salários**, observou que, face à entrada dos novos funcionários provenientes das escolas, em termos de remuneração e de progressões na carreira, por força do ciclo avaliativo do SIADAP, a ter lugar no próximo ano, estão previstos custos no valor de cerca de **600.000,00€**. A par disso, considerando as transferências da Administração Central, que passaram de **5.950.000,00€** para **6.400.000,00€**, ultrapassam, em muito, os pressupostos que a autarquia tinha para 2023.

Pelo quadro traçado, mostrou-se algo cético quanto ao próximo futuro. Devido ao acréscimo de despesas, reiterou que se não houver uma mudança conjuntural do sistema, a opção de reduzir os impostos, não poderá, eventualmente, continuar a ser sustentável. Tem, no entanto, a expectativa de que, no próximo ano, a situação tenda a melhorar.

Ainda assim, sob um contexto desfavorável, destacou a robustez demonstrada pela Câmara Municipal ao garantir um Orçamento que permite continuar a apoiar o movimento associativo, os bombeiros, o acesso à cultura, ao desporto, etc., e a dar resposta a tudo aquilo que está ligado à atividade e ao funcionamento de uma autarquia, incluindo um conjunto vasto de intervenções consideradas importantes para a vivência da comunidade, não esquecendo, igualmente, as muitas propostas que foram acolhidas, vindas da oposição.

Por outro lado, reconhece que o Orçamento não contempla determinadas questões, consideradas igualmente, de superior relevância, que se encontram a ser ultimadas, como a **ELH-Estratégia Local de Habitação**, cujo concurso para a contratação dos gabinetes projetistas decorre no âmbito da CIMLT, a que se junta a **Carta Educativa**, cujas verbas provenientes das respetivas candidaturas, terão de ser consideradas em orçamento.

A concluir, ainda referiu estar ciente que o Orçamento poderá não corresponder àquilo que todos gostariam, no entanto, não fosse a realidade atual, marcada por uma crise económico-financeira e inflacionária mundial, que originou o aumento da despesa corrente, certamente, que essas verbas poderiam ter sido canalizadas para mais áreas e reforço de outras. Assim, como as famílias vão perdendo poder de compra, também, os Municípios terão de se adaptar às dificuldades existentes, esperando que a Câmara Municipal continue a ter condições para o fazer, no próximo ano, sem se desviar do caminho que tem conseguido prosseguir até ao momento.

Inscreveram-se para intervir no debate, os eleitos **António Rabaça, Paulo Cardoso, Armando Almeida e Domingos David**.

O eleito **António Rabaça** questionou se havia alguma expectativa quanto ao valor do saldo da Conta de Gerência a transitar para o próximo ano.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** clarificou que, embora faltassem poucos dias para encerrar o ano, existia um conjunto de incertezas, quer do lado da despesa, quer do lado da receita, dependendo de um conjunto de licenciamentos, por concretizar, que poderão vir a entrar no orçamento, no valor de centenas de milhares de euros, podendo influenciar, de alguma forma, o resultado final.

Transmitiu que o valor atual é de cerca de 6 milhões de euros, com a probabilidade de aumentar, ou não, para cerca de 8 milhões, mas, nunca inferior a 6 milhões. Se se justificar, não descartou o recurso ao crédito.



*[Handwritten signatures and initials]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Paulo Cardoso** destacou o facto de dois terços do orçamento resultarem em despesa corrente. Detalhou que, num orçamento com um valor de cerca de 30.000.000,00€, fica por definir uma verba que ronda os 8.500.000,00€ milhões, dos quais 4.600.000,00€, são para mais despesas correntes, tendo concluído que num Município, de gestão CDU, fica demonstrado, uma vez mais, que não existe estratégia definida para o seu desenvolvimento, sendo exemplo disso o Festival do Arroz Carolino, sobre o qual não existem indicadores métricos, quanto ao seu retorno para o Município. Mostrou-se convicto que as medidas acolhidas, vindas dos srs. Vereadores da oposição, serviram, apenas, para serem inscritas em orçamento e não para serem executadas, como se fossem o espelho de inúmeras obras começadas e não acabadas.

Sinalizou que se continua à espera de algumas obras, como a requalificação do Museu Municipal, os celeiros de Benavente e de Samora Correia, o alargamento dos dois cemitérios de Benavente e de Samora Correia, a colocação das centrais de carregamento das bicicletas elétricas, a requalificação das zonas ribeirinhas de Benavente e de Samora Correia e a respetiva limpeza dos rios, marcas que julga importantes para o desenvolvimento turístico e náutico do Município, a requalificação das zonas industriais e a reconstrução da sede do Rancho Folclórico Saia Rodada. Considera que as intervenções referidas, refletem bem a falta de visão orçamental, necessária ao verdadeiro desenvolvimento e bem-estar do Município de Benavente.

Salientou, igualmente, que a proposta de Orçamento e GOP para 2023, continua a incluir as obras em curso, financiadas por fundos comunitários, criticando que a maioria delas veio adular a tipicidade do Município e o seu património histórico, rasgando a memória e a identidade de quem nele habita. Além disso, classificou o Orçamento como um mero documento de gestão, arrastado de outros anteriores.

Observou que o Partido CHEGA, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de abril de 2022, votou contra a Prestação de Contas relativa ao ano de 2021, devido à não execução orçamental, no valor de **6.766.172,62€**, o que, na sua opinião, demonstra bem a baixa percentagem de execução.

Sublinhou, contudo, a abertura de uma nova rubrica orçamental, de apoio à implementação de uma USF, tipo A, em Benavente, com a intenção de vir a evoluir para uma USF, tipo B, no valor inicial de 100.000,00€, tendo por objetivo acabar com a falta de médicos no concelho. Realçou que esse investimento teve por base um trabalho executado pela 3ª Comissão Específica da Assembleia Municipal de Benavente, com o mérito do seu Coordenador, sr. Pedro Gameiro, do PS, com os contributos do PSD, da CIMB e de si próprio, como eleito do CHEGA. Venceu que a pressão exercida, na altura, tinha acabado por dar os seus frutos. Desse modo, estando inscrita em Orçamento, aguarda, com expectativa, a execução célere dessa medida.

Destacou, também, o reforço de verbas para as Associações de Bombeiros, mais o investimento para a sede da Filarmónica de Santo Estevão, no valor de 85.000,00€, a inscrição de nova rubrica para a reabilitação e ampliação da sede do Rancho Folclórico "Saia Rodada", em Benavente, desta feita no valor de 530.000,00€ e a descentralização de competências, chamando a si a responsabilidade de requalificação das zonas ribeirinhas.

Por último, garantiu que o Grupo Municipal do CHEGA não iria passar "um cheque em branco" à autarquia, dando, sim, um voto de confiança para a execução das rubricas mencionadas e de outras em



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

aberto, na expectativa que o Orçamento seja executado com seriedade e celeridade. Nesse sentido, anunciou que o CHEGA se iria abster na votação do Orçamento e das GOP.

Por sua vez, o eleito **Armando Almeida** expressou a opinião do Grupo Municipal do PSD, acerca da proposta de Orçamento e das GOP, para o próximo ano, declarando que, antes se ter debruçado sobre o Orçamento, o sr. Presidente da Câmara tinha tido a oportunidade de se antecipar e fazer uma declaração de preocupação com a não estratégia, uma declaração de consciência pesada, de culpa, por as situações não se encontrarem em orçamento.

Deu a conhecer que tinha ficado incumbido, pelo seu Grupo Municipal, de analisar tecnicamente o Orçamento "do PCP/PS", de dar um parecer sobre as contas, sobre as ideias, sobre as estratégias e os pensamentos para o futuro do concelho de Benavente, que o Orçamento contém.

Concluiu que, aquilo que pensava ser uma tarefa difícil, acabou por demonstrar ser muito simples, tendo em conta a pouca matéria para analisar, porque, na sua opinião, o Orçamento não trás nada de novo, sendo simplesmente uma repetição, uma cópia daquilo que se fez nos anos anteriores, onde nem sequer se concretizou a sua execução, em 2021, tendo passado para 2022 e agora para 2023, não oferecendo nada em termos de futuro para o concelho, não tendo, sequer, nenhuma ideia para o concelho.

Disse que tinha avaliado o documento rubrica por rubrica, ao detalhe, ao pormenor, mencionando que as obras são as mesmas, que vão passando de ano para ano, algumas diferentes, não existindo nada que se possa dizer que marque a diferença para o concelho, reiterando que o orçamento não traz nada de novo para o concelho.

Apontou a falta de novas escolas, a falta de novas estradas para a melhoria e desvio do trânsito dos centros urbanos, assim como a melhoria das condições do Centro de Saúde.

Referiu, também, que nem as ideias e críticas vindas da oposição tinham sido aproveitadas, os protestos das populações, que a oposição vai acompanhando no dia a dia, tão pouco os trabalhos das Comissões tinham sido aproveitados.

Deu nota de três situações que, a seu ver, ilustram e comprovam a sua opinião: a execução orçamental em 2021 foi de 20.676.000,00€, o orçamento de 2022 foi de 35 milhões, dos quais cerca de 8 milhões não irão ser considerados, e para 2023 atinge o valor de 30.449.811,00€, mais 8.684.000,00€, o que perfaz cerca de 40.000.000,00€.

Prosseguindo, afirmou que, no ano anterior, ano de eleições, só se conseguiu executar cerca de 20 milhões de euros, em 2022 "andou-se a patinar", enquanto que, para 2023, se fala em 40 milhões, o que, no seu entendimento, revela não ser dinheiro de despesas, mas dinheiro que está a entrar nos cofres da Câmara Municipal, que deriva de mais receita, mas como não têm onde o gastar, vão preenchendo rubricas com mais algumas obras. Defende que existe mais dinheiro, mais recursos, que são, no entanto, para aplicar nas despesas correntes, do dia a dia, negando que essa forma de proceder seja gestão de futuro ou gestão estratégica. Dirigindo-se ao sr. Presidente da Câmara, transmitiu que, para si, isso significava gastar mal o dinheiro da população, gastar mal os impostos pagos pelos contribuintes e gastar mal os recursos públicos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em relação ao desafio de apresentar exemplos de Municípios com *performance* semelhante à de Benavente, disponibilizou a bancada do Grupo Municipal do PSD para consigo se “sentar à mesa” para lhe mostrar o “Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses-2021”, contendo 422 páginas, onde se encontram todos os indicadores económicos e financeiros. Segundo aquilo que ouviu dos empresários, quando se deu, na altura, o crescimento populacional de Lisboa, deslocou-se muita gente para a zona de Benavente, o que, atualmente, não se verifica, alegando que o investidor de Lisboa, que quer vir para o interior, ultrapassa na sua escolha o Município de Benavente, preferindo aqueles que se seguem geograficamente, Salvaterra de Magos, Coruche, ou, Almeirim.

Acusou o sr. Presidente da Câmara de não olhar à volta do que se passa no concelho, que apenas pensa na situação presente e não em termos de futuro, que o seu discurso de apresentação do Orçamento não passou de um “choradinho” de dificuldades, de problemas, de tristeza, sendo um documento sem estratégias, nem ideias, que prossegue a política de emendar e remendar o imediato e não a de planear o futuro.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Domingos David**. Disse acreditar na capacidade dos técnicos municipais que apoiaram o Executivo na elaboração do Orçamento, por via da prestação do seu trabalho, que considerou digno e profissional, levando-o a concluir que se trata de um instrumento equilibrado, do ponto de vista técnico.

Do documento em si, salientou dois aspetos: **O primeiro**, comparativamente às diversas fases que têm passado os Municípios limítrofes, é para si, como benaventense, um motivo de orgulho que o de Benavente, nos últimos Censos, tenha sido o único, ao nível do Distrito de Santarém e um dos poucos ao nível do País, que viu aumentar a sua população, conhecendo taxas de desenvolvimento, que têm marcado a diferença. Não dúvida que seja possível fazer sempre melhor, no entanto, deposita total confiança no caminho que tem vindo a ser seguido pela gestão CDU, que o incita, que lhe dá forças a continuar na vida pública, a continuar a trabalhar para que o concelho prossiga o encontro das melhores soluções aos vários níveis, preparando um caminho de futuro para as próximas gerações.

Se por um lado o preocupam a falta de equilíbrio das medidas tomadas pela Administração Central, as transferências e os encargos para as autarquias, que têm vindo a comprometer a sua saúde financeira, que tem sido construída e cimentada ao longo dos anos, tentando gerir os recursos postos ao seu serviço, por outro lado, ainda que enfrente um mundo de dificuldades, acredita na capacidade da autarquia para executar o seu orçamento, com o recurso, se necessário, a empréstimos bancários, atenta a sua capacidade de endividamento.

Do seu ponto de vista, torna-se difícil imaginar como os outros Municípios, que há anos se encontram desequilibrados financeiramente, se irão aguentar no quadro difícil atual, sem disporem do bom equilíbrio financeiro, de que a Câmara Municipal de Benavente se orgulha de ter, questionando a forma como conseguirão suportar todos esses encargos que derivam dessas novas competências, que são as tais despesas correntes, que têm vindo a ser aumentadas, numa lógica em que o Estado transporta para as autarquias, competências sem a devida e necessária “mochila financeira” para as sustentar. Deixou um apelo aos eleitos para que tomassem consciência da mensagem transmitida.

**Quanto ao segundo aspeto**, quis saudar os obreiros do Orçamento da autarquia, pela capacidade de diálogo demonstrada na sua negociação, que culminou na consensualização das várias propostas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

acolhidas. Apesar do quadro de incertezas em que se vive, para além de ter conseguido acelerar a descida da taxa do IMI, confia na capacidade da Câmara Municipal para as enfrentar, para gerir o Orçamento de forma equilibrada, para concretizar as obras previstas e para fazer face aos "custos" do crescimento, que advêm do aumento demográfico, fazendo aumentar as dificuldades e responsabilidades, entre as quais, **a necessidade de serem construídas mais escolas**. Esse reforço de oferta aos alunos, permitiria mantê-los a estudar na área do Município e ajudar a desenvolver, no futuro, um concelho que é seu.

Clarificou que muitas das questões que tinham sido colocadas anteriormente, **não eram da responsabilidade da autarquia, mas, sim, da Administração Central**, como a **construção de vias rodoviárias**. Continua-se à espera de intervenções na zona ribeirinha a sul do Tejo e na EN 118, que já deveria ter sido substituída por uma variante que retire todo o trânsito dos centros urbanos, continuando a ser um ponto negro da sinistralidade rodoviária em Portugal.

Salientou, ainda, que continuam a ser uma incógnita, questões como o novo aeroporto de Lisboa, se vai ou não ser construído no concelho de Benavente, se serão construídas novas acessibilidades, integradas num projeto de desenvolvimento global do Baixo Ribatejo e de toda a zona ribeirinha a sul do Tejo, e se essas intervenções serão contempladas no Plano Nacional de Investimentos do Governo, o que duvida. Frisou essa diferença de responsabilidades, entre aquilo que é da competência da autarquia e o que é do Estado central, a quem cabe fazer essa coordenação e conjugação de esforços.

Finalizou, reiterando, mais uma vez, que todas essas necessidades importantes para as autarquias não têm a ver com as suas competências, mas, sim, com as do Estado, ainda que considere que a Câmara Municipal deva continuar a insistir e a diligenciar para que se concretizem obras consideradas urgentes, **como as rotundas e as variantes**. Da sua parte, manifestou a intenção de continuar na linha da frente a lutar, em conjunto, para alcançar esses objetivos, para bem das gerações vindouras.

O eleito **Ricardo Oliveira**, como primeira nota, transmitiu que no regime democrático em que se vive, a divergência de opiniões é salutar, aceitando que os seus pontos de vista mereçam o mesmo respeito que também lhes merece as opiniões emanadas dos elementos da CDU, ressaltando que só em regimes de partido único, isso, não é possível.

Sobre os Documentos Previsionais para 2023, informou que não merecem a concordância dos elementos do Grupo Municipal do PSD. Da sua análise crítica ao documento, teceu os seguintes comentários:

Considera que o documento evidencia a falta de estratégia em que alinha o concelho de Benavente, à semelhança dos anteriores, onde os anseios e as necessidades da população continuam a ser adiados. O seu valor total, cerca de 30.000.000,00€, com a previsível entrada de cerca de 8.500.000,00€, saldo remanescente de 2022 para 2023, poderá ascender a cerca de 39.000.000,00€. Esse aumento considerável, comparativamente a 2022, poderia indiciar, finalmente, grandes investimentos, mas, para si, apenas, significa "*mais do mesmo!*"

No mesmo sentido, realçou que as despesas correntes, num total de 22 milhões de euros, que corresponde a 75% do orçamento, aumentam, mais uma vez, comparativamente a 2022, o que significa que, mais uma vez, a grande fatia do orçamento se destina à gestão corrente da autarquia, ou seja, despesas com pessoal 40%; aquisições de bens e serviços, 24%.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

No seu entender, o que Orçamento mostra, novamente e, infelizmente, para a população do concelho, é a incapacidade dos autarcas comunistas em avançar com projetos e obras diferenciadoras que dinamizem o concelho e contribuam para um verdadeiro progresso e desenvolvimento das quatro Freguesias do Município.

Criticou que a Estratégia de Valorização Turística do Concelho de Benavente limita-se a medidas avulsas e à realização de eventos, cada vez mais discutíveis, naquilo que são milhares de euros gastos, que representam a forma de gerir da CDU, aplicando mal o dinheiro dos contribuintes. Exemplo disso, tem sido a aposta na marca “**arroz carolino das Lezírias Ribatejanas**”, que se resume a um fim de semana de Festival, onde, em apenas três dias, se gastam mais de 300.000,00€. Afirmou, ainda, que a sra. Vereadora Catarina Vale, ao ser questionada, em sede de Comissão Específica da Assembleia Municipal, por dados concretos, por métricas, que permitam avaliar o retorno do investimento e eventuais afinações a fazer na estratégia, admitiu não existirem métricas, o que leva a concluir que a estratégia que implica a utilização de milhares de euros pagos pelos contribuintes, vai prosseguindo com base na sua intuição, de que está tudo a correr bem.

Colocou, a seguir, um conjunto de questões: - que investimentos eram aqueles, de muito valor, a que o sr. Presidente da Câmara se tinha referido, anteriormente; - se estava previsto no Orçamento continuar a gastar-se milhares de euros na estratégia do arroz carolino das Lezírias Ribatejanas; - que dados concretos e métricas levam a autarquia a insistir num caminho com o qual nem os profissionais da restauração concordam.

Continuando a abordagem àquilo que diz ser a falta de estratégia da autarquia, referiu-se às **zonas industriais do concelho**. Pese embora a sua inclusão no Orçamento para 2023, afirmou que há mais de 25 anos que não é feito qualquer investimento nas zonas industriais do concelho, encontrando-se degradadas, com pouca iluminação, pouco estacionamento, poucas condições para os camiões circularem, tendo a Câmara Municipal tido a oportunidade de aceder a fundos comunitários para a sua revitalização, que não aproveitou. Na sequência, perguntou porque é que as áreas industriais do concelho não têm merecido qualquer atenção por parte da Câmara Municipal; porque razão não foram aproveitados os fundos comunitários para revitalizar as zonas industriais e porque se desvaloriza o impacto da redução da derrama, na captação de novas empresas.

Quanto ao **investimento previsto em Orçamento**, onde se prevê aplicar somente 23% do orçamento da despesa, considera que o setor continua a ser o “parente pobre” da maioria PCP/PS, observando que os Municípios mais desenvolvidos do País e, até, da região, têm execuções de investimento muito acima das do concelho de Benavente, em média nos 45%.

No capítulo do **Investimento**, procurou saber quais eram as prioridades de investimento municipal, tendo em conta os vários aspetos negativos, que enumerou: – a falta de salas de aula; - a ausência de uma rede de transportes públicos; - a inexistência de cuidados de saúde primários; - os grandes atrasos na regeneração urbana; - as zonas industriais ao abandono; - a falta de habitação social, com a ELH parada; - a falta de estratégia de adaptação climática e mitigação de riscos; - a ausência de políticas de mobilidade sustentável; - carência de infraestruturas capazes de potenciar a atração turística.



*[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Admite que a conjuntura económica, mundial e nacional, tenha influência no setor da construção e posterior execução do orçamento municipal, mas, nesse pressuposto, a situação seria extensiva a todos os Municípios, e não só ao de Benavente. Nesse contexto, questionou por que razão nos outros concelhos se consegue “*fazer tanto e tão bem feito,*” aplicando bem o dinheiro do erário público, enquanto no de Benavente, essa fórmula política não é seguida, onde tudo serve de desculpa à contínua falta de estratégia e de planeamento, atribuindo as culpas, ou, aos governos, ou, às crises, ou, à pandemia, nunca sendo do governo local.

Para si, a resposta está no facto do concelho de Benavente continuar a ser governado pelo PCP, com uma gestão amarrada a dogmas ideológicos, que inviabiliza o desenvolvimento económico e censura a iniciativa privada. Prefere “*nivelar tudo por baixo,*” fazendo como sempre se fez, fruindo da sorte de estar próximo de Lisboa, mas, sem qualquer ambição, em vez de aplicar as melhores e mais sustentáveis políticas que permitam que o concelho se equipare aos melhores do País. Equacionou se não será essa linha de pensamento, a causadora do PCP vir a perder cada vez mais influência na sociedade portuguesa e a perder eleições autárquicas, governando, no momento, apenas, 19 Câmaras, das 308 existentes em todo o País.

Acha que o Município de Benavente precisa de deixar de pertencer a essa minoria de Câmaras comunistas. Nesse dia, o concelho passará a ter estratégia e planeamento. Até lá, venceu que o Grupo Municipal do PSD irá dizer “*não!*” a esse modelo de gestão. Nesse sentido, anunciou que iria votar contra a proposta de Orçamento em discussão.

**O sr. Presidente da Câmara Municipal** usou da palavra para prestar os esclarecimentos devidos.

Em relação à intervenção do eleito **Paulo Cardoso**, registou a sua intenção de voto, na base daquilo que foram alguns dos seus contributos para a construção do Orçamento. A seguir, rebateu as acusações de que foi alvo, pelos dois autarcas do PSD, **Armando Almeida e Ricardo Oliveira**, pronunciando o seguinte:

Em relação à análise técnica efetuada pelo eleito **Armando Almeida** à proposta de Orçamento da autarquia, considera que a sua interpretação só poderá resultar de desconhecimento, o que não acredita porque a tarefa de que foi incumbido, pressupõe algum entendimento na matéria, sobretudo, em contabilidade pública, ou, então, de má fé, ou, desonestidade.

Explicou que não tinha sabido distinguir, comparativamente aos orçamentos anteriores de 2021 e 2022, que o aumento das despesas correntes, refletido na proposta de Orçamento, deriva da conjuntura económica do País, que provocou, somente, nas energias, um acréscimo para mais de 2.200.000.00€, a que se adicionou o valor de 5% para fazer face a outras situações, mais o montante associado às transferências de competências, de 4.200.000,00€, perfazendo um valor próximo dos 7 milhões de euros.

Disse não compreender que a sua leitura não tenha detetado ou identificado essa situação, para mais tendo a responsabilidade de estar a falar em direto para a população, o que o levou a ironizar que, se fosse professor, tinha-o chumbado no teste de avaliação ao Orçamento. Defendeu que a sua análise foi feita com intenção de desvalorizar, que acabou por ser barrada pelo erro crasso de não ter conseguido identificar o motivo simples, que provocou o aumento das despesas correntes, não o tendo sido por



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

razões opcionais da autarquia, mas, por razões que se prendem com uma descentralização de competências e com o aumento da inflação, que resulta da conjuntura económica do País.

À referência de que não existe estratégia, no que diz respeito à **necessidade de novas escolas**, respondeu que o assunto se insere na designada “**Carta Educativa**”, estando o respetivo projeto a ser tratado, planeado e, no momento, em fase de conclusão, para ser posteriormente avaliado e apreciado, em conjunto, pela comunidade educativa, Ministério da Educação, eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal. Esse instrumento de gestão, irá contemplar todos os objetivos referidos pelo eleito. Reconhece a existência dessa carência, sublinhando, no entanto, que não tem sido por falta de diligências conjuntas dos eleitos dos dois órgãos do Município, junto da entidade tutelar, a quem sempre têm demonstrado essa capacidade reivindicativa.

Relativamente à menção de que o Orçamento não inclui “**nada de estradas, nem de centros de saúde!**” acha que se trata de uma avaliação que só pode derivar, também, de uma má leitura ou de incapacidade de interpretação, daquilo que o Orçamento prevê. Como exemplo disso, referiu a obra de requalificação do Posto Médico de Santo Estevão, já adjudicada. Amiudou que se trata de um equipamento de saúde, que deveria ter sido concretizado pela administração central e que não o foi. Como tal, a Câmara Municipal, preocupada com a população que necessita desse apoio ao nível da saúde, decidiu avançar com a obra. Nesse sentido, foram, igualmente, objeto de requalificação os Postos Médicos de Foros da Charneca e de Foros de Almada, assim como a ampliação da USF de Samora Correia, igualmente, por iniciativa da autarquia.

À alusão de que o Orçamento não prevê “**nada de estradas**”, replicou que o documento contempla, entre outros, a requalificação da estrada das Vagonetas, em Samora Correia, a requalificação da Rua Francisco Calheiros Lopes, em Benavente, e a requalificação do troço urbano de Santo Estevão. Aceita que possam faltar muitas outras obras, mas não deixou de salientar que o conjunto de intenções previsto tem um peso significativo, em termos orçamentais, em cerca de 1.500.000,00€

No tocante ao **incremento em termos populacionais** que, segundo o eleito, está a “*saltar*” por Benavente para se fixar em Salvaterra e Almeirim, retorquiu que um dos grandes problemas que afeta o Município é a **habitação** e não, propriamente, o incremento da população. Contudo, até nesse setor, a autarquia está a desenvolver um trabalho de incentivo às empresas, para construírem mais habitação, de forma a reforçar as condições de oferta. Essa necessidade faz-se igualmente sentir para incentivar a fixação de mais empresas na área do concelho, na perspetiva de vir a atender aos muitos empregos que irão ser criados e que irão trazer mais população ao concelho. Nesse quadro, sublinhou a opção clara definida pelo Município, de avançar com a ELH-Estratégia Local de Habitação, tendo criado, para o efeito, uma estrutura necessária à sua implementação no terreno, um gabinete técnico, dotado de pessoal técnico, decorrendo, no momento, no âmbito da CIMLT, um procedimento concursal, para a elaboração dos projetos.

Compreende que se tenha de fazer intervenção, afirmação política, dar a conhecer os seus planos estratégicos, as suas intenções para este ou aquele setor. Contudo, ouvindo as opiniões do Grupo Municipal do PSD, essas, refletem, apenas, uma visão negativista do concelho, onde tudo é mau, onde ninguém gosta de viver, de se fixar, ou, até, de investir, não sendo atrativo para ninguém. Garantiu não ser esse o *feedback* que recebe dos cidadãos, que se lhe dirigem, pelo contrário, muitos deles mostram interesse em conhecer o Município, na perspetiva de virem a fixar residência, porque sabem que existem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

condições que lhes proporcionam melhor bem-estar e qualidade de vida, acontecendo o mesmo com as empresas.

Por tudo isso, além do papel que cabe à oposição, de manifestar as suas opiniões diferentes, pensa que deveria haver verdade e correção no seu discurso, não “dizer mal por dizer mal!” e não recorrer a meios, como a mentira, para fazer chegar a mensagem que pretende aos munícipes.

Contestou a afirmação de que “**faltam métricas**”, porque ao alegarem que os índices de crescimento do concelho apenas se devem à sua proximidade com Lisboa, sendo o resto tudo mau, respondeu que, por essa ordem de ideia, ninguém investia em Benavente, não sendo isso que está a acontecer, antes pelo contrário. Nesse sentido, frisou que o resultado das métricas é aquele que tem transmitido, com o Município a ser um dos que mais cresceu a nível distrital e até do País, com índices elevados de competitividade, ao nível do seu desenvolvimento económico, sem paralelo com os Municípios limítrofes.

Não duvida que um dos pontos críticos que têm de ser valorizados seja a **requalificação das zonas industriais**, tendo sido acolhida uma proposta, para o efeito, apresentada pelo CHEGA, indicando que a autarquia tenciona executar esse compromisso assumido.

Chamou, novamente, a atenção para a situação excecional que se vive no contexto do País, com níveis inflacionários a aumentarem, como não se viam há 40 anos, que se vêm refletindo no quotidiano das pessoas e, necessariamente, na vida das autarquias.

Em reação à inércia, ausência de estratégia, indefinição de objetivos, sem projeção para o futuro e com ideias do passado, argumentário com que tentaram denegrir a imagem e a ação da Câmara Municipal, espelhada no Orçamento, devolveu essas críticas e acusações, com exemplos práticos, reais, que contrariam essa tese, tendo classificado esse tipo de postura como sendo um exercício que apenas objetiva e anseia catalogar de pejorativa a ação da autarquia, designadamente, nas seguintes intervenções:

- Requalificação do Posto Médico de Santo Estevão;
- Medidas de apoio à fixação de médicos, em Benavente, assunto tratado com a 3ª CE, tendo sido incluído no Orçamento uma verba de 100.000,00€, para o efeito. Trata-se de mais despesa corrente, mas, com um objetivo importante para a população;
- Obra do Museu Municipal de Benavente, processo onde não se esperava que tivesse o desfecho que veio a ter, por insolvência da empresa, estando-se a desenvolver um novo procedimento concursal para se concluir a obra, sendo um objetivo de promoção turística do Município, através da afirmação das características e da vivência cultural da população do Município;
- Obra de requalificação da sede do Rancho Folclórico da Saia Rodada, a qual pelo facto do processo de concurso ter ficado deserto, encontra-se novamente contemplada em Orçamento, com o objetivo de ser lançado novo concurso;
- Obra do novo Museu de Samora Correia, estratégia com oferta diversificada;
- Obra de ampliação da sede da Sociedade Filarmónica de Santo Estevão, dando resposta a um projeto que tem dado mostras de grande dinamismo, com capacidade de se inovar;
- Conclusão dos balneários e do posto médico, no Campo de Futebol da Murteira, em Samora Correia;
- Obras de construção de polivalentes em Belo Jardim e Vila Nova de Santo Estevão;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Obra de requalificação do pavilhão ginnodesportivo de Santo Estevão, que visa dar condições a um projeto de centro de treinos da Federação Portuguesa de ginástica, para desenvolvimento dos campeões do mundo;
- Obras de ampliação dos cemitérios de Benavente e de Samora Correia;
- Conclusão das obras dos centros históricos de Benavente e de Samora Correia;
- Obra de construção do Parque infantil "O Campino" em Benavente;
- Obra de requalificação do Largo das Festas, na Barrosa;
- Obra de requalificação da área envolvente ao cine-teatro e ao Tribunal judicial;
- Obra de ampliação da zona ribeirinha de Samora Correia.

Na sua opinião, trata-se de uma forma de afirmação de uma força política, que procura a diferença na transmissão do seu discurso, que descarta e relativiza aquilo que são os objetivos da Câmara Municipal, fazendo-o por via de um caminho, que considera lamentável, com recurso à política do "bota abaixo!", eliminando a evidência, só podendo vir de quem não tem um poder de análise credível, que suporte as suas alegações.

Reconhece que ainda há muito por fazer, fazendo isso parte de quem procura servir os interesses da população e de prosseguir com o caminho de desenvolvimento do concelho.

A concluir, deu nota que, no final do mandato, haverá a oportunidade de avaliar e escrutinar aquilo que foi feito pelo Presidente da Câmara e pela sua equipa, na certeza, porém, que se o resultado determinar o futuro do concelho, certamente, que não o será com o PSD a presidir aos destinos da autarquia.

Seguiu-se, por último, a intervenção do eleito **Pedro Gameiro**. Na avaliação do Grupo Municipal do PS, **o Orçamento em discussão é o mais interventivo dos últimos anos**, não só por dispor de um Vereador na Câmara Municipal, mas, também, porque considera ser o momento certo para dar um contributo ao Executivo e, no fundo, à população do concelho de Benavente.

Inicialmente, quando analisou o documento, numa primeira impressão, partilhou da mesma perceção do eleito **Armando Almeida**, de que havia mais receita e mais dinheiro. Contudo, depois de uma leitura mais profunda e de começar a trabalhar no mesmo, apercebeu-se que, efetivamente, existe muito mais para além disso, uma maior responsabilidade associada aos seus objetivos, com a convicção de que esse dinheiro a mais, se destina a suportar as novas responsabilidades cometidas à autarquia. Em resultado disso, concluiu, também, que o PSD não analisou, nem estudou bem o Orçamento.

Dirigindo-se ainda ao PSD, contradisse as declarações proferidas, igualmente, pelo seu eleito Armando Almeida, que **da parte das Comissões Específicas, não resultavam ideias**. Sublinhou que da 3ª Comissão Específica, da qual é coordenador, saiu uma medida, em face da qual o Grupo Municipal do PS propôs ao Executivo a criação de uma rubrica no Orçamento, no valor de 100.000,00€, destinada a apoiar a fixação de médicos nos Centros de Saúde. Estranhou ainda mais porque dessa Comissão faz parte o eleito Ricardo Oliveira, também do PSD, conhecedor do assunto e que ajudou nessa tarefa.

Comentou, igualmente, as afirmações do eleito **Ricardo Oliveira**, de que as despesas correntes estariam sempre a aumentar. Na sua opinião, esse aumento justifica-se, tendo em conta a crise económica que se vive, que arrastou consigo a subida da inflação e o aumento generalizado dos preços. Razão, porque



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

não entende a posição tomada pelo PSD, relativamente ao Orçamento. No fundo, acha isso revelador de uma certa falta de preparação.

Das medidas que foram aceites e do trabalho conjunto que o Grupo Municipal do PS manteve com a Câmara Municipal, salientou duas dessas medidas, incluídas em Orçamento:

- Apoio alimentar no valor de 50.000 euros, destinados a apoiar a instalação, em Benavente e em Samora Correia, com igual repartição de fundos, de duas unidades de *re-food*, com o objetivo de vir a ajudar nas dificuldades previsíveis que se avizinham, ainda sem critérios definidos, mas que poderão passar por um trabalho da 3ª Comissão Específica, da qual é coordenador.

- As tais reuniões privadas, comentadas pelo eleito Ricardo Oliveira, serviram para criar a medida atrás referida e para a medida do Centro de Saúde, resultando a última de um trabalho conjunto entre os Grupos Municipais do CHEGA, do PSD e da CIMB.

Confirmou que tiveram lugar as tais reuniões entre o PS e o Executivo, para a apresentação e discussão dessas e de outras medidas. Nesse sentido, agradeceu ao CHEGA e ao Bruno Nepomuceno a colaboração e a pressão exercida junto do Executivo, para a inclusão das medidas no Orçamento. Reconhece as diferenças ideológicas existentes, mas, em conjunto, através de um espírito dialogante e construtivo, foi possível o seu acolhimento, junto do Executivo. Salientou que esse trabalho resultou numa lição de humildade protagonizada por essas três forças políticas, esperando que, no próximo ano, se junte a companhia do PSD, o que, se vier a acontecer, não tem dúvidas que permitirá reforçar o número de propostas a apresentar. Rematou, alegando que se o PSD o tivesse feito no corrente ano, "*não teria feito a figura que fez no trabalho de análise ao orçamento!*"

Pediu para usar da palavra, mais uma vez, o eleito **Ricardo Oliveira**, que foi concedida.

Lembrou que os orçamentos constituem instrumentos de gestão financeiros que, em determinada altura, são confrontados com a sua execução, como tal, afirmou que o PSD estava há muito habituado a ver esse "*filme!*", o que significa, no seu entender, que o sr. Presidente da Câmara aceita as propostas da oposição, mas, depois, não as executa. Como exemplo disso, reportou o que aconteceu com o próprio PS, no Orçamento anterior, onde todas as propostas por si apresentadas para o aprovar, se encontram, até ao momento, (final do ano) por executar. Mas, como se não bastasse, o PS, novamente, se convenceu que o Executivo, em 2023, irá executar os estudos que foram propostos pelo PS. Da parte do PSD, existem muitas reservas relativamente a isso, alegando que, ao longo dos anos, fez variadíssimas propostas, algumas incluídas em orçamento, que depois de uma forma até "*desrespeitadora*", nunca foram executadas, tal como veio a acontecer com o Orçamento Participativo, que nunca saiu duma rubrica do Orçamento.

Contestou a ideia de que o PSD fez um retrato catastrófico do concelho, direcionando-o, sim, para a gestão do Partido Comunista. Na sua opinião, como conhecedores das potencialidades do concelho, dos empresários e da capacidade dos cidadãos, acha que se pode fazer muito mais, sublinhando que os Orçamentos têm duas vertentes, a dos números e a vertente daquilo que está escrito nas "*entrelinhas*", que é aquilo que o PSD pretende fazer pelo concelho num futuro a 10, 15 ou 20 anos.

Contestou, igualmente, o exercício que o sr. Presidente da Câmara quis habilmente fazer, de uma forma muito política e ardilosa, de elencar um conjunto de obras, face às quais o PSD seria, supostamente,



*[Handwritten signatures and initials]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

contra, o que, na sua opinião, não corresponde à verdade, porque concorda com muitas delas, consideradas necessárias. Na sequência, indicou ter sido o PSD quem propôs a obra de requalificação da sede da Sociedade Filarmónica de Santo Estevão, à semelhança daquilo que tem acontecido com as muitas ações que tem defendido, ao longo dos anos, e que foram benéficas para o concelho.

Reconhece que nem tudo é mau na proposta de Orçamento, mas, naquilo que deve significar uma estratégia de desenvolvimento, questiona do que se poderá dizer de uma gestão comunista, a governar o concelho há mais de 40 anos, que diz ter feito tanto pela captação de investimento, mas que, em contrapartida, admite o esquecimento das zonas industriais, face às quais o PSD tem vindo a chamar a atenção, sucessivas vezes, para a necessidade da sua revitalização, não tendo sido nada feito.

Procurou, ainda, demonstrar que o discurso que se tenta difundir é contradito pela realidade. Falando-se em estratégia e da má empregabilidade dos dinheiros públicos, questionou, em relação à estratégia de valorização turística, como é possível que a Câmara Municipal gaste mais de 300.000,00€ em três dias de Festival do Arroz Carolino, sem que se saiba o retorno desse investimento. Criticou a postura da autarquia de querer passar a imagem de que existe planeamento nas suas ações, mas, depois, a realidade demonstra que o trabalho vai sendo feito "ao sabor do vento", sem qualquer futuro estratégico. No seguimento, perguntou quais eram as pretensões do Município num horizonte alargado a 10, 15 anos.

Em resposta às declarações do eleito **Ricardo Oliveira, o sr. Presidente da Câmara Municipal** enfatizou que o **Festival do Arroz Carolino**, para o PSD, não passava de uma "arma de arremesso" para dar a entender aos cidadãos que se trata de um exemplo de utilização indevida de dinheiros, por parte da autarquia, questionando, continuamente, pelo retorno do investimento que tem vindo a fazer.

Respondeu que o retorno estava no caminho que se tem vindo a construir ao longo do tempo, com o qual as pessoas se vêm identificando, num evento que está integrado no plano de valorização turística do Município. Negou que seja conduzido por intuição, mas, sim, por convicção, acreditando no trabalho que se está a fazer, no seu potencial e no elevado interesse que ganhou junto das populações.

Relativamente àquilo que se pretende para o Município, em termos de futuro, defendeu um modelo assente no desenvolvimento sustentável, com níveis crescentes de emprego e de população, tal como está a acontecer, que promova um melhor rendimento para as pessoas, que fomente a qualificação do emprego, mas, acima de tudo, que mantenha o caminho projetado e se venha a desenvolver com as suas características e identidade próprias. Espera-se que, em termos de ordenamento, sejam definidos os centros urbanos, se acentue o desenvolvimento agrícola, e se mantenha intocável a sua área de floresta. Num horizonte mais alargado, disse que gostaria de ver o concelho a afirmar-se e a cimentar o seu desenvolvimento através da multiplicidade de oferta que dispõe, protegendo aquilo que o identifica e o que o distingue dos demais, nomeadamente, o seu património natural. Acredita que será todo esse manancial de riqueza que o vai posicionar de forma diferente no futuro. Para além disso, gostaria, ainda, que não fosse tomado por interesses especulativos, em que a massificação do betão dá lugar à realidade, a exemplo do aconteceu em muitos Municípios.

Do seu ponto de vista, não duvida que o concelho, daqui por umas décadas, se souber resistir àquilo que são os impactos e os impulsos do crescimento desmesurado, crescendo de forma sustentável, mantendo-se relutante na defesa da sua identidade própria, num território diferenciado, sairá valorizado e preparado para receber as gerações vindouras. Esse será o desafio a enfrentar, seja com ou sem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

aeroporto, seja em relação à proximidade com a AML-Área Metropolitana de Lisboa, “*porque nada pode nem deve alterar esse rumo!*”, frisando que é nele que está a visão, a estratégia, as balizas, os horizontes, com que a autarquia pretende timbrar a sua ação e o seu futuro próximo.

Concluídas as intervenções, seguiu-se a votação do **Ponto número cinco**: PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023 – Discussão conjunta e votação separada das propostas, tendo-se obtido os seguintes resultados:

**Aprovada, por maioria**, a PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023 e **aprovada, por maioria**, a PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023, ambas, com igual votação, ou seja, quinze votos a favor, sendo nove da CDU, cinco do PS e um da CIMB, sete votos contra do PSD e duas abstenções do CHEGA.

**PONTO 6 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:

Contextualizando a matéria relativa ao Ponto, **o sr. Presidente da Câmara** notou que a proposta contempla a criação de nove postos de trabalho, sendo que seis deles se destinam a mobilidades internas, o que, na prática, acrescenta apenas três postos de trabalho, considerando, igualmente, a extinção de outros três postos de trabalho. Os novos lugares a criar incluem a contratação de um arquiteto paisagista, um motorista de pesados e um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, este último já ocupado, sendo necessário à sua inclusão na estrutura do quadro.

Relevou que a autarquia tinha aumentado, de forma significativa, os seus postos de trabalho, perfazendo o número total de 567, dos quais 270 do processo de descentralização das escolas.

Inscreveu-se para debater o tema, o eleito **António José Rabaça**. Declarou que, pela documentação distribuída, os membros do Grupo Municipal do PS, embora não tendo nada contra o conteúdo da proposta, entendem que não têm elementos suficientes que lhe permitam votar em consciência a favor, motivo pelo qual se iriam abster na sua votação.

Sujeito a votação, foi o **Ponto número seis**: PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023, **aprovada por maioria**, com onze votos a favor, sendo nove da CDU e dois do CHEGA, e treze abstenções, sendo cinco do PS, sete do PSD e 1 da CIMB.

**PONTO 7 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o art.º 12.º do DL n.º 127/2012, de 21/06:

**O sr. Presidente da Câmara** limitou-se a informar que se trata de um ato corrente de funcionamento, traduzido na necessidade do órgão deliberativo autorizar a Câmara Municipal a assumir os seus compromissos plurianuais, comprometendo-se a dar conhecimento de todos os atos praticados, ao abrigo dessa autorização, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal.

Nenhum eleito se inscreveu para intervir, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número sete**: PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, que foi **aprovada por maioria**, com dezassete votos a favor, sendo nove da CDU, cinco do PS, dois do CHEGA e um da CIMB, e sete abstenções do PSD.

**PONTO 8 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA** – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

Na explicitação do Ponto, o sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que as novas competências atribuídas às Juntas de Freguesia, por delegação das mesmas, incluem a da **área da publicidade**, concretamente, em relação às fachadas dos estabelecimentos comerciais. Com a nova competência, o processo da publicidade, fica integralmente delegado nas Juntas de Freguesias.

**Por se tratar do mesmo assunto em relação às quatro Juntas de Freguesia, o sr. Presidente da Câmara observou que a sua intervenção era extensiva aos pontos 9, 10 e 11.**

Ninguém se inscreveu para intervir, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número oito**: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL, que foi **aprovado por unanimidade**.

**PONTO 9 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE** – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

Ninguém se inscreveu para intervir, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número nove**: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL, que foi **aprovado por unanimidade**.

**PONTO 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA SAMORA CORREIA** – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:

Ninguém se inscreveu para intervir, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número dez**: CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL, que foi **aprovado por unanimidade**.

**PONTO 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA SANTO ESTEVÃO** – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Ninguém se inscreveu para intervir, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número onze**: **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL**, que foi **aprovado por unanimidade**.

**PONTO 12 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE**, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – **PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO** – *Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4, do art.º 2.º e nos n.ºs. 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04, e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:*

Relativamente à matéria em apreço, **o sr. Presidente da Câmara** transmitiu que, concluída a obra de requalificação da Azinhaga do Contador, em Benavente, torna-se necessário estender essa via à área de intervenção definida com a Junta de Freguesia de Benavente, **concretamente, a varreção**, sendo o valor anual a transferir de 7.800,00€. A propósito, revelou que, provavelmente, fruto dessa mesma requalificação e da criação de melhores condições de atratividade, se tem multiplicado a instalação de empresas ao longo do seu percurso, sendo um bom sinal para a economia do Município.

Ninguém se inscreveu para intervir, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número doze**: **ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE**, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – **PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO**, que foi **aprovado por unanimidade**.

**PONTO 13 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA**, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – **PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO** – *Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4, do art.º 2.º e nos n.ºs. 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04, e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:*

No uso da palavra, **o sr. Presidente da Câmara** mencionou que faltavam incluir no acordo celebrado com a Junta de Freguesia de Samora Correia, a transferência de competências na área da limpeza urbana/varreção e a percentagem que restava dos espaços verdes, em cerca de 50%. Com a proposta de aditamento ao acordo inicial, a Junta de Freguesia passará a assumir, integralmente, a varreção e os espaços verdes na sua área geográfica, segundo critérios idênticos que têm sido aplicados às outras três Juntas de Freguesia. Em termos financeiros, informou que o valor da transferência será de 579.578,00€, tendo salientado que, em termos globais, o valor resultante da transferência de competências para todas as Juntas de Freguesia, ascende ao montante significativo de 1.500.000,00€.

Ninguém se inscreveu para intervir, pelo que se passou de imediato à votação do **Ponto número treze**: **ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA**, AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – **PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO**, que foi **aprovado por unanimidade**.



*[Handwritten signatures]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**PONTO 14 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL PARA A CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -- DL N.º 55/2020, DE 12/08, NA REDAÇÃO ATUAL - ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS / PROPOSTA** - Apreciação e eventual autorização, nos termos das disposições conjugadas da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, dos art.ºs 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, do art.º 20.º, do DL n.º 55/2020, de 12/08 e do DL n.º 23/2022 de 14/02:

Ao enquadrar a matéria, **o sr. Presidente da Câmara** recordou que as novas competências na área da ação social seriam para entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, contudo, por acordo celebrado entre a ANMP e o Governo, a sua execução plena foi alterada para 1 de abril de 2023. Deu nota das duas competências que irão ser atribuídas às Comunidades Intermunicipais: - em relação à primeira, serão as **plataformas supraconcelhias**, espaços onde as autarquias se reúnem para apreciação de projetos, prioridades, que, anteriormente, eram da responsabilidade da Segurança Social; - quanto à segunda, será a elaboração das **Cartas Sociais supramunicipais**.

Inscreveu-se para debater o assunto, o eleito **António José Rabaça**. Levantou a questão se as novas competências enunciadas eram acompanhadas de valores financeiros.

O **sr. Presidente da Câmara** disse não ter elementos suficientes para lhe responder, no entanto, ao que lhe é dado saber, os encargos a assumir deverão ser de pouco montante.

Esclarecido o eleito, avançou-se para a votação do **Ponto número catorze: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL PARA A CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – DL N.º 55/2020, DE 12/08, NA REDAÇÃO ATUAL - ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS / PROPOSTA**, que foi **aprovado por unanimidade**.

**PONTO 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE TERCEIRO GRAU DO PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE JÚRI / PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CM EM REUNIÃO DE 19.09.2022** Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08:

Na abordagem ao tema, **o sr. Presidente da Câmara** elucidou que o processo em questão deveria ter sido apreciado e votado na última sessão do órgão deliberativo de 29 de setembro de 2022, juntamente, com um outro de origem semelhante, mas destinado ao preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão Municipal de Gestão Financeira, o que não se verificou, por manifesto lapso dos serviços. Especificou que o assunto deriva do facto da constituição do júri ter sido alterada, por aposentação e por impedimento de três dos seus constituintes iniciais, contemplando a proposta esses novos elementos, cujos nomes, cargos e formação académica enunciou e que constam do documento distribuído a todos os eleitos.

Para a discussão do Ponto, inscreveu-se o eleito **António José Rabaça**. Tratando-se do recrutamento de um dirigente intermédio da área de ambiente, o eleito disse não compreender por que razão uma funcionária licenciada em engenharia do ambiente, surge como membro suplente do júri, quando, na sua ótica, faria mais sentido incluí-la como seu membro efetivo, tanto mais que nenhum dos restantes elementos do júri tem competência nessa área.



*[Handwritten signatures and initials]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**O sr. Presidente da Câmara**, antes de responder, concretamente, à questão colocada pelo eleito, alertou-o, na sequência de uma intervenção sua na sessão anterior, sobre um tema idêntico, para o facto de ter invocado um preceito legislativo que já se encontrava revogado.

Retomando a matéria relativa ao Ponto, explicitou que só poderão ser opositores ao concurso todos aqueles que já detêm o exercício efetivo de funções, como técnicos superiores, avaliando-se no recrutamento requisitos de liderança e de chefia de equipas. No caso em apreço, optou-se, por sugestão dos serviços, por designar pessoas com alguma experiência, do ponto de vista daquilo que é a gestão e o exercício da função de chefia, enquanto que a engenheira, Carla Pardão, tomou posse recentemente, há cerca de dois meses. Não se põe em causa os seus conhecimentos na área, nem a sua capacidade para desempenhar a função, no entanto, existem outras vertentes que são muito valorizadas, naquilo que diz respeito à forma como se efetiva a seleção, que não só o conhecimento técnico.

Em resposta, **o eleito**, embora tenha manifestado a sua compreensão face às declarações do sr. Presidente da Câmara, manteve a sua opinião sobre o assunto, reafirmando que ao existir um elemento do júri com competência na área específica do ambiente, sendo suplente, pressupõe que, a qualquer momento, pode substituir um dos outros elementos efetivos, acha que mais lógica teria se o mesmo fizesse parte logo de início, como membro efetivo, até, porque, do mesmo fazem parte pessoas com formação nas áreas técnicas de arquitetura e de engenharia, assim como de recursos humanos, podendo a última apreciar as competências em termos de relacionamento, psicotécnicos, etc.

Mencionou, ainda, que apenas está a cumprir, enquanto eleito da Assembleia Municipal, com aquilo que a lei estabelece, que é pronunciar-se sobre as competências do júri, se o mesmo é considerado válido ou não para determinada situação, e não para se pronunciar sobre conteúdos, formas de avaliação, etc. Para si, o que está em causa é tratar-se de um elemento, que provém da área do ambiente, que está como membro suplente e não como membro efetivo, uma vez que a área de recrutamento é essa mesmo. Nesse contexto, considera que deveria estar integrada no processo de seleção respetivo.

No tocante à legislação revogada, clarificou que aquilo que tinha dito, na altura, é que a legislação habilitante seria dúbia quanto à sua interpretação, não impondo, sequer, limite ao número de elementos que constituem o júri, pressupondo que, no caso, pudesse ser alargado para além dos três elementos que o constituíam.

Na sequência, **o sr. Presidente da Câmara** completou que, quer o arquiteto Paulo Natário, quer a Dra. Palmira, faziam já parte do anterior júri, como membros efetivos, tendo liderado uma parte do processo, fazendo, por isso, todo o sentido que continuassem. Da mesma forma, se coloca o eng.º Jorge Correia, funcionário da Câmara Municipal, que detém uma experiência adquirida, em função daquilo que é o exercício do seu cargo. Razões bastantes para concluir que se trata de um júri credenciado, apto a poder tomar as melhores decisões. Deixou, no entanto, o registo de respeitar as opiniões que se manifestem diferentes.

Ainda, no prosseguimento do debate, **o eleito** observou que as questões levantadas, por si, na sessão anterior, tinham como objetivo, apenas, proteger quem fosse avaliado, no sentido de ser justa a sua avaliação, e também para que a Câmara Municipal pudesse selecionar o melhor candidato para a função pretendida.



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'Ricardo Oliveira' and other initials.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Pediu autorização para usar da palavra, **o eleito Ricardo Oliveira**, que foi concedida. Disse que tinha considerado pertinente a observação feita pelo eleito António José Rabaça, no entanto, tinha ficado sem perceber se o Grupo Municipal do PS pretendia apresentar alguma proposta concreta em relação à matéria em discussão, eventualmente, sobre a alteração da constituição do júri.

O eleito **António José Rabaça** transmitiu que o sentido de voto do Grupo Municipal do PS seria a abstenção, uma vez que o documento tinha de ser votado, na forma como se apresentava, não podendo ser alterado.

Colocadas que foram as dúvidas e prestados os esclarecimentos devidos, **o sr. Presidente da Assembleia Municipal** concluiu a discussão do Ponto, tendo avançado para a votação do **Ponto número quinze: PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE TERCEIRO GRAU DO PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE JÚRI / PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CM EM REUNIÃO DE 19.09.2022**, que foi **aprovada por maioria**, com oito votos a favor da CDU e quinze abstenções, sendo sete do PSD, cinco do PS, dois do CHEGA e uma da CIMB.

Um dos elementos do Grupo Municipal da CDU, **Domingos Manuel Marques David Pereira**, não participou na votação, por se encontrar, no momento, ausente da sala, onde decorriam os trabalhos da sessão.

**PONTO 16 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDM DE BENAVENTE PARA ADEQUAÇÃO AO RERAE – VERSÃO FINAL** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 90.º do RJIGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:

Na abordagem inicial ao Ponto, **o sr. Presidente da Câmara** deu conta que a legislação publicada sobre o assunto, RERAE-REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, veio permitir que algumas unidades existentes no território nacional, que se encontravam em situação de desconformidade com os Planos Diretores Municipais, pudessem ter acesso a um licenciamento mais facilitado. Os processos em causa vêm-se arrastando há algum tempo, tendo já sido sujeitos à aprovação da Assembleia Municipal e à validação da CCDRLVT, chegando a uma fase que importa conformar o PDM com essas novas situações.

Detalhou que se tratam de quatro propostas, que estiveram em período de discussão pública, face às quais não houve pronúncia em contrário. Elencou-as uma a uma, conforme consta da proposta da Câmara Municipal. Referiu a existência de uma quinta proposta, que evoluiu, negativamente, respeitante a uma sucata, situada junto à Murteira, em Samora Correia. Por ter sido objeto de reclamação de vizinhos, que se pronunciaram no âmbito dessa discussão pública, levou a que não fosse considerada no conjunto de propostas, aguardando decisões por parte do SEPNA e das áreas do ambiente, para resolução do assunto.

Ninguém pretendeu intervir, pelo que se passou de imediato à votação do Ponto número dezasseis: **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDM DE BENAVENTE PARA ADEQUAÇÃO AO RERAE – VERSÃO FINAL**, que foi **aprovada por unanimidade**.

**PONTO 17 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) 02 DE SAMORA CORREIA E OPERAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**SISTEMÁTICA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente, do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 307/2009, de 23/10, na redação vigente, e do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:

Na apresentação do Ponto, **o sr. Presidente da Câmara** esclareceu que, no âmbito do trabalho que está a ser desenvolvido pelo Gabinete ligado à ELH-Estratégia Local de Habitação, uma das intervenções identificadas é precisamente a de se poder requalificar o edifício que se encontra em estado de abandono, há cerca de trinta anos, junto ao Parque Ruy Luís Gomes, antigo centro comercial, na urbanização do Arneiro dos Corvos, em Samora Correia. Para se avançar com as necessárias ações de expropriação, havia a necessidade de prolongar a ARU-Área de Reabilitação Urbana até ao edifício em questão, assunto que mereceu a aprovação em anterior sessão do órgão deliberativo. Esclareceu, igualmente, que em fase de apreciação pública, não tinha havido pronunciamento, incluindo o próprio IHRU-Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, sendo a proposta do Executivo no sentido da sua publicação em Diário da República e de se avançar com todo o processo envolvente.

Não houve intervenções, pelo que se avançou de imediato para a votação do **Ponto número dezassete: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) 02 DE SAMORA CORREIA E OPERAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA**, que foi **aprovado por unanimidade**.

**PONTO 18 – (PONTO EXTRA) - PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:

Antecedendo a identificação do assunto, **o sr. Presidente da Câmara** agradeceu a compreensão dos eleitos para que o mesmo pudesse ser discutido e votado na sessão que estava a decorrer, permitindo prosseguir com o processo de atribuição das bolsas de estudo.

Deu nota que tinha ficado definido, em sede de plenário da Assembleia Municipal, que o respetivo Regulamento carecia de revisão, na sequência da situação de desempate verificada, na altura, concluindo-se que deveria ser reforçado, em termos de objetividade. Nesse contexto e em resultado daquilo que foi a apreciação por parte dos serviços, que mereceu a aprovação da Câmara Municipal, resultou a proposta apresentada, com três alterações, que elencou:

A primeira, contém a **forma como são avaliadas as despesas**. Anteriormente, era feita com base na aplicação da declaração de Rendimentos do IRS. Em alternativa, propõe-se que sejam aplicados os dados reais do ano letivo em curso, na apresentação dos documentos, nas despesas, incluindo os encargos com a habitação, tornando o procedimento mais ajustado;

A segunda, sugere o **aumento do número de bolsas, passando de 55 para 60 bolsas**, em linha com o histórico disponível, procurando-se abranger o número de candidatos do último ano;

A terceira, tem a ver com **os critérios de desempate**, em relação aos alunos do ensino superior:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Aos alunos do 1º ano, a média do 12º ano é aquela que irá ser considerada (ficha enes) e em caso de empate, poder-se-á fazer a média aritmética simples do 10.º, 11.º e 12.º anos, com a média mais alta dos exames nacionais de acesso ao ensino superior;
- Aos alunos dos 2ºs e 3ºs anos, em caso de empate, as candidaturas são ordenadas em função da média aritmética simples mais alta, referente ao ano anterior, situação que não estava contemplada em regulamento.

Foi ainda equacionada a possibilidade de se avançar com o Regulamento anterior, mas foi considerado não fazer sentido, uma vez que havia a intenção de aumentar o número de bolsas, ou seja, ir-se-ia iniciar um processo, com base num Regulamento que, entretanto, teria de ser objeto de alteração.

Justificou, ainda, o motivo por que não foi possível apresentar o processo mais cedo. Segundo as previsões dos serviços, o período de discussão pública terminava já depois do período de agendamento para a reunião da Câmara Municipal. Em diálogo mantido com o sr. Presidente da Assembleia Municipal teve a oportunidade de lhe expor a situação, quanto à disponibilidade da matéria poder vir a ser objeto de deliberação, por parte do órgão deliberativo, atenta a sua relevância social para a população escolar, tendo mostrado abertura para que a pretensão fosse considerada.

Aberto o debate, inscreveram-se os eleitos **António José Rabaça e Ricardo Oliveira**.

O eleito **António José Rabaça** observou que, da leitura dos documentos e do que se recorda da sessão onde o assunto foi discutido anteriormente, tinha ficado com a perceção que o Regulamento anterior já previa os critérios de desempate. Perguntou, igualmente, se o Regulamento em discussão iria ser republicado na íntegra, com as alterações incluídas.

**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que, se por tratar de uma questão técnica, não estava habilitado a prestar essa informação. Julga, no entanto, que será publicado com as respetivas alterações.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Ricardo Oliveira**. Justificou que, em conformidade com aquilo que tinha dito no início da sessão, não iria fazer a apreciação do documento, porque a bancada do PSD não tinha tido a oportunidade de avaliar o documento, por apenas ter sido disponibilizado aos Grupos Municipais, no dia de anterior, 13 de dezembro, não sendo possível, para si, fazer uma apreciação do documento, por mais simples que fosse o seu conteúdo.

Contradiu o que foi dito, na medida em que o PSD, por se preparar bem naquilo que é a sua ação política, e por gostar de estudar os documentos, é que precisa de tempo para o fazer, advogando que a sua bancada não é composta apenas por funcionários públicos e aposentados, dispendo de elementos com uma vida profissional ativa, que a obriga à definição das agendas de cada um, daí ter solicitado mais bom senso no tratamento da questão.

Nesse âmbito, sem intenções de invalidar o documento, solicitou à Câmara e à Assembleia Municipal que, no futuro, noutras situações semelhantes, em que a autarquia saiba de antemão que carecem de apreciação urgente por parte da Câmara Municipal, nada inviabiliza que possa ser remetido aos Grupos Municipais, através da Mesa da Assembleia Municipal, o projeto que irá à Câmara Municipal, ainda que não votado, permitindo que, desse modo, haja um conhecimento atempado do mesmo. Perante a conjuntura política atual, previsivelmente, terá a aprovação do Executivo, no entanto, permite ganhar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

tempo, naquilo que é a sua preparação do trabalho político. Reafirmou não estar em causa a importância do documento, reconhecida até pelo próprio PSD, que contribuiu para a resolução da questão, criada no anterior Regulamento.

**O sr. Presidente da Câmara Municipal**, não deixando de compreender a atitude tomada pelo eleito, recordou-lhe que o documento tinha sido disponibilizado a todos os srs. Vereadores, incluindo os do PSD, na última reunião da Câmara Municipal, ou seja, na semana anterior. Justificou, novamente, o procedimento, por ter sido a única forma de dar andamento a um processo de relevado interesse para a comunidade. Ficava, no entanto, o registo.

Concluídas as intervenções, seguiu-se a votação do **Ponto número dezoito: (PONTO EXTRA) - PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**, que foi **aprovado por maioria**, com dezassete votos a favor, sendo nove da CDU, cinco do PS, dois do CHEGA e um da CIMB, e sete abstenções do PSD.

**PONTO 19 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento:

**O sr. Presidente da Câmara Municipal** afirmou que o documento refletia um compromisso assumido pela Câmara Municipal, de dar conhecimento ao órgão deliberativo das medidas tomadas, em função das alterações genéricas para os compromissos plurianuais.

Não houve inscrições para a discussão do Ponto, pelo que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do mesmo**.

**PONTO 20 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:

**O sr. Presidente da Câmara** mostrou-se disponível para as questões que os eleitos pretendessem ver esclarecidas.

Para a discussão do Ponto, inscreveram-se os eleitos, **Ricardo Oliveira, Armando Almeida e Domingos David**.

O eleito **Ricardo Oliveira** questionou, primeiro, quanto à veracidade de uma informação veiculada no decorrer de uma das últimas sessões da Assembleia de Freguesia de Samora Correia sobre a **intenção de ser construído um novo cemitério na freguesia** e que o terreno, localizado no Porto Alto, seria cedido pela Câmara Municipal.

A seguir, referiu-se ao **novo aeroporto de Lisboa**. Sabendo que o sr. Presidente da Câmara integra a nova Comissão de Acompanhamento do Aeroporto e que terá havido uma primeira reunião nos últimos dias, perguntou se podiam ser dados a conhecer alguns dos resultados, qual tinha sido a expectativa da generalidade das pessoas e qual era a avaliação que fazia dessa reunião de trabalho.



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Armando Almeida** lamentou que os eleitos do Grupo Municipal do PS não se tivessem inscrito para a discussão do Ponto, uma vez que gostaria de ouvir a sua opinião sobre a atividade da Câmara Municipal. Justificou a curiosidade pela diversidade de opiniões que disse existir no seio do PS: 4 versões mais o “PS independente”. No decorrer da sessão tinha ouvido o “PS 1” e o “PS 2”, no exterior existiriam o “PS 3” e o “PS 4”, faltando-lhe saber qual era a versão do PS, que se iria pronunciar sobre a atividade da Câmara Municipal, daí a sua curiosidade.

Passou-se à intervenção do eleito **Domingos David**. Indicou que a sua intervenção ia de encontro a uma das atividades que tinham sido realizadas por vários autarcas e utentes do concelho. Leu um documento, que se transcreve na íntegra:

“Autarcas do concelho de Benavente, de entre os quais se destaca o sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, integraram a delegação de utentes do concelho, que no passado dia 25 de outubro se deslocaram à residência oficial do sr. Primeiro-Ministro, para fazerem a entrega de um abaixo-assinado concelhio, e em conjunto com as delegações dos concelhos de Alenquer, Azambuja, Benavente e de Vila Franca de Xira, entregaram uma Moção aprovada por utentes destes quatro concelhos, dirigida àquele titular do Governo, bem como um pedido de audiência.

O sr. Presidente da Câmara integrou um grupo de oito utentes recebidos por dois assessores do Primeiro-Ministro, incumbidos de receber o ofício e o abaixo-assinado, e de nos informarem aquilo que o Governo tenciona fazer para debelar este gravíssimo problema no **funcionamento das Unidades de Saúde** destes concelhos, com mais de 90.000 utentes sem médico de família, nem enfermeiro de família, milhares de doentes crónicos, aguardando marcação de consulta, Unidades de Saúde encerradas e outras sem condições adequadas para o atendimento e a prática da medicina.

Informaram-nos ser intenção do Governo colocar 200 internos nas Unidades de Saúde do País e das verbas previstas no Orçamento de 2023, para a saúde. Quanto à 1ª questão, foi por nós observado que os internos são alunos em fase de formação, e só poderão ser integrados em Unidades de Saúde com médicos séniores, habilitados para o efeito, inexistentes nas Unidades de Saúde mais carenciadas de médicos. Muitas, nem sequer têm um médico que assuma a direção da respetiva Unidade, ficando, assim, estas entregues a si próprias, sem direção local, tal como sucede na maioria destes concelhos, o Centro de Saúde de Benavente incluído. Sobre as verbas orçamentadas, não nos souberam responder que percentagem seria de facto para o funcionamento e investimento no SNS-Serviço Nacional de Saúde e qual a que seria de imediato transferida para os grupos privados ligados à Saúde.

Porém, algumas coisas sabemos, como por exemplo, a política do Governo não tem diminuído o número de utentes sem médico de família, nem enfermeiro de família, nestes três últimos mandatos. Em janeiro de 2016, haviam 776.083 utentes nesta situação. Hoje, há cerca de 1.400.000,00. É urgente inverter esta situação, adotando medidas eficazes. Não é aceitável a resposta de que não há médicos, A isso nós respondemos: há médicos, sim! Não há é vontade política de adotar as medidas necessárias para se fixarem profissionais de saúde nas localidades, tais como:

1ª medida: valorizar as suas remunerações e dignificar as carreiras profissionais, privilegiando e majorando o vencimento na dedicação exclusiva;

2ª medida: acabar com a precariedade no SNS, pois as necessidades profissionais são permanentes;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

3ª medida: estabelecer um tempo mínimo de permanência ao serviço do SNS, para todos os recém-formados, tal como acontece noutros Países da União Europeia, defendendo, assim, o investimento do Estado, na sua formação;

4ª medida: retomar o poder de certificar os profissionais de saúde estrangeiros, ou, de nacionais formados no estrangeiro, que também os há nesta situação. Há centenas de médicos e outros profissionais de saúde, aguardando a certificação pelas respetivas Ordens. O Governo pode e deve fazê-lo com brevidade. E se estas medidas não tiverem efeitos tão rápidos, como seria desejável e urgente, então utilizem o mesmo argumento utilizado para franquearem as portas à entrada aos vampiros do negócio da doença. Não tenham preconceitos ideológicos e adotem-na;

5ª medida: aceitem a oferta do Governo cubano de colocar em Portugal centenas de médicos pelo tempo estritamente necessário à resolução dos problemas estruturais nesta área. Será uma solução a produzir efeitos em poucos meses.

Soluções há, assim haja vontade política do Governo de as adotar, honrando os repetidos compromissos eleitorais do PS, de todos os portugueses terem médico e enfermeiro de família e de cumprir o artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, o qual já não é respeitado há décadas, provocando custos acrescidos e sofrimento a muitos doentes e às suas famílias e, infelizmente, em muitos casos, a morte, a minguada de cuidados de saúde.”

No final, indagou se o sr. Presidente da Câmara Municipal considerava as medidas enunciadas razoáveis e viáveis.

Seguiu-se a intervenção do eleito **António José Rabaça**.

Referindo-se **à intervenção anterior**, opinou que o seu teor faria mais sentido se fosse feita durante o Período de Antes da Ordem do Dia, não lhe parecendo que encaixasse na discussão do período de acompanhamento da atividade da Câmara Municipal.

Acerca do assunto exposto, deu nota que tinha sido publicada, recentemente, legislação **no âmbito da saúde** e que, na altura, o PS, juntamente com o Bloco de Esquerda e o PCP, no Parlamento, tinham aprovado a Lei de Bases da Saúde, com as restrições que todos conheciam. Igualmente, tinha tomado posse, recentemente, um novo Ministro, com uma estratégia para a área da Saúde, diferente da que estava a ser seguida, até então. Em resultado de reunião recente com a Comissão de Utentes, em sede de Comissão Específica, constatou que as dificuldades se colocavam mais ao nível da aceitação dos médicos, no Centro de Saúde, por causa da questão da tutoria e do acolhimento de quem estava e, não tanto, pela falta de médicos, havendo, sim, uma questão logística, que teria a ver com a remuneração. Tem a expectativa que o assunto esteja em vias de resolução.

Continuando, respondeu aos comentários proferidos pelo eleito **Armando Almeida**. Replicou que se considera mais ligado ao PS, que está ao lado da população e dos munícipes de Benavente, frisando que o Grupo Municipal do PS faz o acompanhamento ao órgão Executivo, através da apresentação de Recomendações e de contributos na discussão das matérias agendadas, transmitindo os seus pontos de vista. Identifica o Grupo Municipal do PS como sendo um Grupo sólido, e coerente na forma como vota, porque se entende democraticamente, enquanto Grupo.

No que diz respeito ao **Ponto em discussão**, a sua perceção é que o mesmo costuma ser utilizado para a apresentação de reclamações e outros, o que para si lhe retira algum do interesse, sendo o Ponto da



*[Handwritten signatures]*

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

agenda que menos aprecia. Considera que esse tipo de matérias, deveriam ser dirigidas ao GAP – Gabinete de Apoio ao Presidente, ou, então a um Gabinete de Apoio ao Munícipe, que deveria existir, como ponto de ajuda e de apoio.

Para além disso, define o Relatório de acompanhamento como sendo um retrato de uma visão política, que avalia de forma favorável a atividade da Câmara Municipal, replicada, igualmente, nas audições do sr. Presidente da Câmara e dos srs. Vereadores nas Comissões Específicas da Assembleia Municipal, entroncando, aí, o papel da oposição, que é o de mostrar que existem outros caminhos, que acredita serem os mais viáveis para atingir os mesmos ou outros objetivos.

Por sua vez, o eleito **Ricardo Oliveira** pediu ao eleito **Domingos David** que clarificasse a questão que iria expor: em 2015, o Dr. Pedro Passos Coelho ganhou as legislativas, o PSD ganhou as eleições, mas foi impedido de governar porque o PS se viu suportado numa geringonça, da qual o PCP fez parte, ou seja, durante uma legislatura inteira, o PCP validou os Orçamentos de Estado do PS. Nesse contexto, perguntou ao eleito Domingos David como é que era possível questionar daquela forma aquilo que são as políticas do Governo e os dramas que se vivem na saúde, se o próprio Partido Comunista teve uma possibilidade de “ouro” de influenciar a gestão do País, da forma como pensa o País, e não o fez, interrogando o que tinha feito o PCP durante aquela legislatura, em que viabilizou os orçamentos do PS, perdendo uma oportunidade de colocar em prática aquilo que tinham acabado de transmitir, “e a troco de quê?”, rematou.

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal**, a propósito do tema que estava a ser debatido, sem prejuízo do seu interesse e pertinência, corroborou da opinião que o mesmo se desviava dos objetivos do Ponto, enquadrando-se melhor noutro ponto da organização dos trabalhos.

Antes de dar a palavra ao **sr. Presidente da Câmara Municipal para esclarecimento das dúvidas suscitadas**, deu autorização ao eleito **Domingos David** para intervir, no uso do direito de resposta, alertando-o, no entanto, para que o fizesse de forma rápida.

O eleito **Domingos David** rebateu as críticas, defendendo que “o troco” tinham sido as medidas propostas pelo PCP de reposição dos feriados, de terminar com os cortes no 13.º e 14.º meses, de poder melhorar as condições de vida dos portugueses. Admitiu que, no aspeto da saúde, a sua ação não tinha sido tão assertiva, como seria desejável. Focando a Lei de Bases da Saúde, retorquiu que, já depois disso, na vigência da maioria absoluta do PS, tinha sido aprovado um Estatuto da Saúde, que veio deturpar muitos aspetos dessa Lei de bases.

Na sua intervenção, **o sr. Presidente da Câmara**, respondendo ao eleito Ricardo Oliveira, clarificou a questão do **novo cemitério de Samora Correia**. Explicou que, enquanto em Benavente, a autarquia tinha conseguido adquirir alguns terrenos para a **ampliação do cemitério**, permitindo-lhe reforçar as condições para as próximas décadas, **em Samora Correia**, o cemitério não oferece essa capacidade, em termos de áreas disponíveis para o seu alargamento, obrigando ao planeamento de um novo cemitério. Face a essa condicionante, a autarquia teve de refletir numa alternativa, projetando a sua localização no Porto Alto, tendo em conta que os cemitérios mais recentes se situam, tendencialmente, fora dos centros urbanos. Para o efeito, confirmou que prosseguem contactos com o objetivo de ser adquirido um terreno, junto à ETAR do Porto Alto, numa zona urbana periférica, suficientemente afastada dos aglomerados urbanos.

Relativamente ao ponto de situação do **novo aeroporto de Lisboa**, começou por informar que a reunião em causa, tinha sido anulada, devido às más condições atmosféricas que se fizeram sentir nesse dia.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Observou, no entanto, que a participação dos elementos da Comissão de Acompanhamento obedece a critérios de origem sigilosa, regimentalmente previstos, não se podendo exteriorizar ou tornar público o trabalho desenvolvido, no âmbito dessa mesma Comissão.

Na abordagem ao tema da **saúde**, exposto pelo eleito **Domingos David, o sr. Presidente da Câmara** disse acreditar que todos defendem a existência do SNS, sendo, ele próprio, um defensor daquilo que é necessário preservar e reforçar, na medida em que considera uma verdadeira "catástrofe" não se ter acesso a médicos de família, num contexto em que a situação, vivida em Benavente, se destaca sobremaneira. Não bastava o contexto difícil existente, como se agravou o funcionamento do SAP, com a decisão de ter de aceitar utentes, vindos de outros Municípios limítrofes.

Das diligências tomadas, deu conhecimento do agendamento de uma reunião para a próxima 6ª feira, dia 16 de dezembro, com a participação da sra. Diretora do ACES, da Misericórdia de Benavente e da GNR, no sentido de serem clarificadas as medidas tomadas pelo ACES do Estuário do Tejo, que estão a conduzir a situação para níveis de instabilidade, de pressão, que impedem a existência de condições mínimas de atendimento, em prejuízo da qualidade do serviço prestado pelos profissionais de saúde aos próprios utentes.

Face ao cenário preocupante, que urge defrontar, considera as medidas, que o eleito apresentou durante a sua intervenção, de relevada importância, das quais destacou a valorização das carreiras, para fixar os médicos. Evidenciou, também, a necessidade de se avançar com o processo de recrutamento de médicos no estrangeiro, de forma emergente, mesmo sem terem a respetiva especialização, como eventual solução, face aos problemas concretos e a necessidade de uma resposta urgente. Outro aspeto que identificou, como pertinente de resolução, tem a ver com a previsão de aposentação por parte de um número considerável de médicos, sem haver profissionais que os substituam, o que irá agravar a situação, ainda mais. Acha que têm de ser tomadas medidas conducentes que tornem a carreira mais atrativa em relação à oferta do setor privado, que tem provocado um desequilíbrio acentuado entre os dois setores, pondo em causa o funcionamento de um sistema de saúde, face ao qual se exige uma solução, não de momento, mas de visão estrutural de futuro.

Defendeu, novamente, o SNS, como sistema de saúde ideal, que se encontra, no entanto, numa situação insustentável, a que é necessário pôr termo, no intuito de continuar a prestar um serviço de saúde eficaz e tendencialmente gratuito para todos.

Esgotada a discussão do Ponto, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a leitura da MINUTA DA ATA pela Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão. Antes, porém, aproveitou para desejar Boas Festas, com muita Saúde e Paz a todos os participantes, quer os que seguiam a emissão de forma presencial, quer de forma digital. Lida a Minuta da Ata, o eleito **Ricardo Oliveira** inscreveu-se para intervir. Solicitou a correção do resultado da votação do Grupo Municipal do PSD, relativamente ao Ponto número um, manifestado através de sete abstenções e não de sete votos contra, como tinha sido lido. Verificado e corrigido o lapso, passou-se, de imediato, à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade, constituindo o anexo número dois à presente ata**, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Benavente** despediu-se, desejando um Feliz Natal e um Bom Ano Novo a todos os presentes, agradecendo, também, a sua participação no bom andamento dos trabalhos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Deu por encerrada a sessão às vinte e três horas e dezanove minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovada por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

- Mário Rui Filipe Santos -

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

- Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão -

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

- José Duarte Salgueiro -

A Coordenadora Técnica,

- Maria Clara C. Parracho S. Lourenço -



GRUPO MUNICIPAL

ANEXO ①

Aprovada por unanimidade.  
14/12/2022  
Jana Quintades Pardo

Assembleia Municipal de Benavente  
V Sessão Ordinária do ano de 2022  
RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Considerando que:

1. Os recursos naturais não renováveis, são escassos e finitos, e, na atualidade são usados com uma intensidade muito superior à capacidade de regeneração do Planeta Terra,
2. Três quartos da superfície da Terra estão cobertos por água mas 97% desta água é salgada e dos restantes 3%, só um décimo é potável. Quer isto dizer que só 0,3 % da água do Planeta pode ser usada pelo Homem. E é com esta água potável, no nosso Município captada a mais de 250 metros de profundidade, que regamos os nossos jardins, mas às vezes as estradas e os passeios e a esbanjamos nos edifícios públicos, numa esquizofrenia constante, convencidos que a falta de água nunca nos afetará,
3. A energia utilizada pelo Município, seja o combustível das viaturas, o gás para aquecimento de água, a eletricidade para iluminação pública e de edifícios, é proveniente na sua maioria de recursos fósseis não renováveis (petróleo). O seu consumo aumenta o défice da Balança de Comércio Externo e cria problemas ambientais ao emitir para a atmosfera poluentes como os COV's, NOx, SOx, partículas e CO2, que reduzem a qualidade do ar e induzem doenças respiratórias no Homem, para além da responsabilidade direta no aquecimento global e nas alterações climáticas,
4. Considerando ainda, que a utilização racional destes recursos, com a consequente diminuição do seu consumo, constituirá uma redução da despesa da Câmara Municipal e uma poupança monetária para os cofres do Município, para além de um ganho ambiental evidente,

A Assembleia Municipal de Benavente, reunida em Sessão Ordinária, a 14 de dezembro de 2022, ao abrigo do Art.º 25, nº 2 alíneas a) e k) da Subsecção I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro delibera recomendar à Câmara Municipal de Benavente, que:

- 1- Implemente a monitorização mensal de todos os consumos de água para consumo e rega, energia elétrica em instalações e iluminação pública e combustíveis para viaturas e aquecimento,
- 2- Defina e divulgue objetivos mensuráveis, anuais, de redução de consumos para cada um dos aspetos ambientais acima referidos (consumo de água, consumo de energia elétrica, de gás e de combustíveis líquidos).
- 3- Implemente medidas concretas e eficazes para a poupança de água no consumo e rega, na energia elétrica em instalações e iluminação, no gás e em combustíveis em todos os espaços e equipamentos sob sua responsabilidade.
- 4- Estenda estas preocupações aos Municípes, através da promoção de debates, colóquios, ações de sensibilização e de formação ambiental.

Benavente, 14 de dezembro de 2022

O Grupo Municipal do PS

Pedro Co  
António Rebelo  
Aureliano

Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Benavente



ANEXO (2)

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

<b>Hora de início:</b> 18.11 Horas
<b>Hora de termo:</b> 23.19 Horas
<b>NÚMERO DE PRESENCAS:</b> 24 eleitos
<b>CDU:</b> Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, António Paulo Ramos dos Reis, e Joaquim Correia Castanheiro.
<b>PPD/PSD:</b> Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.
<b>PS:</b> António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.
<b>CHEGA:</b> Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso.
<b>CIMB</b> (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.
<b>Presidentes das Juntas de Freguesia:</b> de <u>Benavente</u> , Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU); de <u>Samora Correia</u> , Augusto José Ferreira Marques (CDU); de <u>Santo Estevão</u> , Nelson Alexandre da Silva Norte (PSD), e da <u>Barrosa</u> , Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).
<b>FALTAS:</b> justificaram as ausências os eleitos Mário Jorge Campos Pereira e Irina Noel Matias Batista, ambos do Grupo Municipal da CDU, substituídos, respetivamente, por Domingos Manuel Marques David Pereira e Maria Lucinda de Sousa Martins, assim como João Amândio Cação da Cruz, do Grupo Municipal do CHEGA, que não foi substituído.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> compareceram, também, a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino e Luís Miguel Neves Feitor.
<b>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:</b> não houve.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 1	PONTO 1 – PROPOSTA DE REVISÃO (4.ª) AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 - Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:				
APROVAR	X		FAVOR	17	9 CDU, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	7 PSD
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE REVISÃO (4.ª) AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

<b>PONTO N.º 2</b>	<b>PONTO 2 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2023 - RENDIMENTOS DE 2022</b> – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:				
<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	15	9 CDU, 5 PS, 1 CIMB.
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>	7	PSD
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	X <b>ABSTENÇÃO</b>	2	CHEGA
<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>		

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2023**

**- RENDIMENTOS DE 2022.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Nádía Isabel Pernes da Silva Matos, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 3	PONTO 3 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2023 – RECEITA MUNICIPAL EM 2024 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013. 12/09, na redação vigente:				
APROVAR	X		FAVOR	15	9 CDU, 5 PS, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	9 7 PSD, 2 CHEGA.
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2023 – RECEITA MUNICIPAL EM 2024.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

<b>PONTO N.º 4</b>	<b>PONTO 4 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2022 – RECEITA MUNICIPAL EM 2023</b> – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI-Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:				
<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	24	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	X	<b>CONTRA</b>	
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>		<b>ABSTENÇÃO</b>	
<b>RETIRAR DA OT</b>				<b>QUALIDADE</b>	

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2022**

**– RECEITA MUNICIPAL EM 2023.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Dora Isabel Lúcio Morgado, António Paulo Ramos dos Reis, António José Rabaça Silva Ribeiro, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira e Pedro Alexandre Santos Gameiro.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

<b>PONTO N.º 5</b>	<b>PONTO 5 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023 – Discussão conjunta e votação separada das propostas –</b> Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:				
<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	15	9 CDU, 5 PS, 1 CIMB.
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>	7	PSD
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	X <b>ABSTENÇÃO</b>	2	CHEGA
<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>		
<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	15	9 CDU, 5 PS, 1 CIMB.
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>	7	PSD
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	X <b>ABSTENÇÃO</b>	2	CHEGA
<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>		

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023.**

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2023.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, Armando Batista de Almeida, Domingos Manuel Marques David Pereira, Ricardo Alexandre Frade de Oliveira e Pedro Alexandre Santos Gameiro.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

<b>PONTO N.º 6</b>	<b>PONTO 6 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023</b> – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente:					
<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	11	9 CDU, 2 CHEGA.	
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>			
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	X	<b>ABSTENÇÃO</b>	13	5 PS, 7 PSD, 1 CIMB.
<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>			

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

*[Handwritten signatures]*

<b>PONTO N.º 7</b>	<b>PONTO 7 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS</b> – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o art.º 12.º do DL n.º 127/2012, de 21/06:				
<b>APROVAR</b>	<input checked="" type="checkbox"/>		<b>FAVOR</b>	17	9 CDU, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>		
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ABSTENÇÃO</b>	7 PSD
<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>		

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

<b>PONTO N.º 8</b>	<b>PONTO 8 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA</b> – Mandato Autárquico - 2021-2025 – <u>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL</u> - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:				
<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	24	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	X	<b>CONTRA</b>	
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>		<b>ABSTENÇÃO</b>	
<b>RETIRAR DA OT</b>				<b>QUALIDADE</b>	

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA BARROSA – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 9	PONTO 9 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – Mandato Autárquico - 2021-2025 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:				
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	24	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE BENAVENTE – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

<b>PONTO N.º 10</b>	<b>PONTO 10 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA SAMORA CORREIA</b> – Mandato Autárquico - 2021-2025 – <b>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL</b> - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:			
<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	<b>24</b> 9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	X	<b>CONTRA</b>
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>		<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>RETIRAR DA OT</b>				<b>QUALIDADE</b>

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 11	PONTO 11 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DA <u>SANTO ESTÊVÃO</u> – Mandato Autárquico - 2021-2025 – <u>PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL</u> - Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea k), do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente:				
APROVAR	X		FAVOR	24	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO OBJETO CONTRATUAL DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

<b>PONTO N.º 12</b>	<b>PONTO 12 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE</b> , AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – <u>PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO</u> – Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4, do art.º 2.º e nos n.ºs. 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04, e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:					
	<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	<b>24</b> 9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.	
	<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	X	<b>CONTRA</b>	
	<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>		<b>ABSTENÇÃO</b>	
	<b>RETIRAR DA OT</b>				<b>QUALIDADE</b>	

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE BENAVENTE.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 13	PONTO 13 – ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE <b>SAMORA CORREIA</b> , AO ABRIGO DO DISPOSTO, CONJUGADAMENTE, NO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 E NA LEI N.º 50/2018, DE 16/10 – <u>PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO</u> – <i>Apreciação e eventual autorização, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4, do art.º 2.º e nos n.ºs. 2 e 4 do art.º 5.º, todos do DL n.º 57/2019, de 30/04, e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/08:</i>				
	APROVAR	X	FAVOR	24	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE 3.º ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 14	PONTO 14 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL PARA A CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -- DL N.º 55/2020, DE 12/08, NA REDAÇÃO ATUAL - ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS / PROPOSTA - Apreciação e eventual autorização, nos termos das disposições conjugadas da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, dos art.ºs 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08, do art.º 20.º, do DL n.º 55/2020, de 12/08 e do DL n.º 23/2022 de 14/02:				
	APROVAR	X	FAVOR	24	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
	NÃO APROVAR	UNANIMIDADE	X	CONTRA	
	RATIFICAR	MAIORIA		ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL PARA A CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -- DL N.º 55/2020, DE 12/08, NA REDAÇÃO ATUAL - ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 15	PONTO 15 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE TERCEIRO GRAU DO PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE JÚRI / PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CM EM REUNIÃO DE 19.09.2022 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08:				
APROVAR	X		FAVOR	8	CDU (*)
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	15	7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
<p><u>DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR</u> A PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CM EM REUNIÃO DE 19.09.2022 DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DIRIGENTE DE TERCEIRO GRAU DO PLANEAMENTO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO – ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE JÚRI.</p> <p>Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.</p> <p>Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.</p> <p>(*) – No momento da votação, encontrava-se ausente da sala, o eleito Domingos Manuel Marques David Pereira.</p>					



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

<b>PONTO N.º 16</b>	<b>PONTO 16 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDM DE BENAVENTE PARA ADEQUAÇÃO AO RERAE – VERSÃO FINAL</b> – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do n.º 1 do art.º 90.º do RJIGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:				
<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	24	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	X	<b>CONTRA</b>	
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>		<b>ABSTENÇÃO</b>	
<b>RETIRAR DA OT</b>				<b>QUALIDADE</b>	

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO PDM DE BENAVENTE PARA ADEQUAÇÃO AO RERAE – VERSÃO FINAL.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 17	PONTO 17 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) 02 DE SAMORA CORREIA E OPERAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA – Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e r) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 /09, na redação vigente, do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 307/2009, de 23/10, na redação vigente, e do art.º 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:				
APROVAR	X		FAVOR	24	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) 02 DE SAMORA CORREIA E OPERAÇÃO DA REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: não houve.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

<b>PONTO N.º 18</b>	<b>PONTO 18 – (PONTO EXTRA) - PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA –</b> Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:				
<b>APROVAR</b>	X		<b>FAVOR</b>	17	9 CDU, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
<b>NÃO APROVAR</b>		<b>UNANIMIDADE</b>	<b>CONTRA</b>		
<b>RATIFICAR</b>		<b>MAIORIA</b>	X	<b>ABSTENÇÃO</b>	7 PSD
<b>RETIRAR DA OT</b>			<b>QUALIDADE</b>		

**DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR O PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA.**

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

V Sessão Ordinária de 14 de dezembro de 2022 - Mandato 2021 - 2025

### APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR	X		FAVOR	24	9 CDU, 7 PSD, 5 PS, 2 CHEGA, 1 CIMB.
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

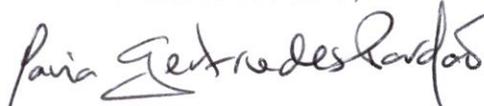
**Aprovadas, por UNANIMIDADE, em MINUTA,** as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de **vinte**, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

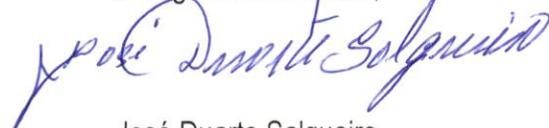
O Presidente da Mesa,

  
-Mário Rui Filipe Santos-

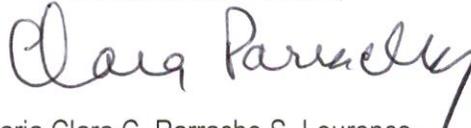
A Primeira Secretária,

  
-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

  
-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

  
-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-